

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA



The logo features a purple circle containing a light blue diamond with four smaller purple squares inside. To the right, the letters 'TCTP' are written in a large, light gray font. Below 'TCTP', the text 'Terminal de Contêineres de Paranaguá' is written in a smaller, light gray font.

Julho/2013

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 1
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	-----------

Sumário

1 – Introdução.....	03
2 – Documento A (Diretório Telefônico de Emergência).....	04
3 – Documento B (Características da Instalação).....	10
4 – Documento C (Plano de Emergência).....	17
5 – Anexo 1 (Procedimentos de Emergência).....	32
6 – Anexo 2 (Documentos correlatos).....	56
7 – Documento D (PEI – Plano de Emergência Individual).....	65
8 – Documento E (Formulários).....	68

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 2
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	-----------

Plano de Emergência

INTRODUÇÃO

Este plano de emergência tem como objetivo executar medidas de caráter preventivo e corretivo de incêndio, vazamento de produtos perigosos, queda de homem ao mar, condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias, poluição ou acidente ambiental, bem como, socorro a acidentados assistencial e recuperativo, destinados a evitar ou mitigar as conseqüências danosas ao meio ambiente causadas pôr atos muitas vezes desconhecidos.

Por meio de um sistema de comunicação rápido, será possível, ter uma eficiência no atendimento às mais variadas situações de emergência.

OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos técnicos, administrativos e operacionais a serem seguidos por ocasião da ocorrência de emergências, de maneira que, através de ações planejadas, seja possível se evitar ou mitigar suas conseqüências danosas ao meio ambiente.

A correta concepção do **TCP** desde a sua fase do Projeto, mesmo a da Instalação assim como a do desenvolvimento das atividades e serviços, deve reduzir ao mínimo os fatores anterior referidos a ela.

Assim mesmo, uma adequada política de proteção ao meio ambiente, regras de Qualidade, segurança e higiene do trabalho, incide de forma positiva na correção da falhas e prevenção de danos.

Os fatores remanescentes que dão como responsabilidades dos Poderes Públicos e Autoridades, exceto as medidas generalizadas de prevenção que pode adaptar a empresa para proteger-se do impacto que poderá causar e também para colaborar o socorro dos outros. O instrumento do **TCP** é para fazer frente a todos as situações de emergência é de forma expressa e em todo o momento no Plano de Controle de Emergência.

Com extensão do Plano de Controle de Emergência, o **TCP** participará dos instrumentos que determinam as autoridades estatais, autônomos e municipais, de inspeção, coordenação, luta e controle, assim como Pactos de Ajuda Mutua, se procede com empresa próxima ou similar.

NORMAS DE REFERÊNCIA

O presente detalhamento responde às demandas da Resolução CONAMA Nº 265, de 27 de janeiro de 2.000, no sentido de oferecer ao **TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A** padrões mínimos para a elaboração do Plano de Emergência Individual, em conformidade com os dispositivos da Lei Nº 9.966, de 28 de abril de 2.000. Propõem-se, assim, os seguintes procedimentos básicos:

Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário

29.1.6- Plano de Controle de Emergência – PCE e Plano de Ajuda Mútua (PAM).

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 3
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	-----------

29.1.6.1- Cabe à administração do porto, ao Ogmo e empregadores, a elaboração do PCE, contendo ações coordenadas e seguidas nas situações descritas neste subitem e compor com outras organizações o PAM.

29.1.6.2- Devem ser previstos os recursos necessários, bem como linhas de atuação conjunta e organizada, sendo objeto dos planos as seguintes situações:

- a) incêndio ou explosão;
- b) vazamento de produtos perigosos;
- c) queda de homem ao mar;
- d) condições adversas de tempo que afetem a segurança das operações portuárias;
- e) poluição ou acidente ambiental;
- f) socorro a acidentados.

29.1.6.3- No PCE e no PAM, deve constar o estabelecimento de uma periodicidade de treinamentos simulados, cabendo aos trabalhadores indicados comporem as equipes e efetiva participação.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 4
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	-----------

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

DOCUMENTO A

COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA

ÍNDICE DO DOCUMENTO A

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 5
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	-----------

DIRETÓRIO TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA:

SERVIÇOS EXTERIORES DE URGÊNCIA	01
COMITÊ DE EMERGÊNCIA	02
CHEFES DE EMERGÊNCIA	03
EQUIPES DE EMERGÊNCIA	04
EQUIPE DE COMUNICAÇÃO E VIGILANTES	05
EQUIPE DE ATENDIMENTO 1º SOCORROS.....	06
EQUIPE DE EVACUAÇÃO	07

DIRETÓRIO TELEFÔNICO DE EMERGÊNCIA			
Nº	SERVIÇO EXTERNO	NOME	TELEFONE
01	Bombeiros	N.A	193 ou 3423 1202
	Guarda Portuária (APPA)	N.A	3420 1205 ou 3420 1305
	Comando da Guarda Portuária	Félix	3420 1291 ou 9932 0036
	Captania dos Portos	N.A	3420 1562
	IAP	N.A	3422 8233
<u>COMITÊ DE EMERGÊNCIAS</u>			
02	Coordenadores de Emergência	Itamar G. Calado	9978 0927
		Lucio S. Flores	9627 5888 / 9628 7519
	Coordenador de Emergência (Suplente)	Luiz Meneguello	9627 5958
	Diretor Geral	Luiz Alves	9646 3838
	Superintendente de Operações	Charles Hudson	9267 6808
	Gerente de Operações	Rafael Neto	9978 9335
	Coordenador do SGA	Luiz Carlos Narok	9959 0631 ou 3246 4017

PLANO DE EMERGÊNCIA
RESPONSABILIDADE ESPECÍFICA DE EMERGÊNCIA
TELEFONES

GRUPOS PARA CONTATO	PESSOAL A SER CONTATADO. chamar na ordem listada, até que pelo menos uma pessoa seja notificada. Contatar uma pessoa de todos os grupos, em caso de emergência.
----------------------------	--

GRUPOS		NOMES	TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE INTERNO
Nº				
03	“A” Chefe de Emergência	Edimárcio Pereira Neves Eneias F.X. do Carmo Antonio Marcos Orzenn Mattoso Ebenezer Soares da Silva Dirceu Biscotto Adelson Urbick Carlos Renato do Rozario Luiz Meneguello Adrian Roberto	8448 4534 3423 2952 8899 4897 3427 1171 3423 7701 9627 5999 8462-1543 9627 5958 9627 6111	3369 / CH 03 3376 / CH 02 3369 / CH 03 3369 / CH 03 3369 / CH 03 3382 / CH 14 3383 / CH 10 3375 / CH 10 3382 / CH 10
04	“D” Equipe de Comunicação - CCE-	Itamar Galdino Calado Adilson Mendes Costa Vilmar Albino Marcelo Araujo Izaiais P. Lemos Luiza Canfield Rissi Tatiane Padovani	9978 0927 9849 4074 3422-5226 3432-0628 / 9265-5071 9199-3951 8507 6014 3425-7409 / 8405-8819	3294 / CH 01 3399 / CH 01 3399 / CH 01 3399 / CH 01 3399 / CH 01 3300 3300
05	“E” Equipe de 1º Socorros	Priscila R. Macedo Heloisa de Oliveira Chagas Edison lung Cesar Eduardo Loyola	9184 7302 9914 7866 9905 7852 9959 2303	3385 3290 3369 3369
06	“C” Grupo de Evacuação	Camila Mendes de Oliveira Lusinete M. Smek Jackson P. dos Santos Antonio F. Maia Tatiane Alves de Oliveira Nívea Maria Pedro Agnaldo Paulo da Costa Mario – Cabral Reefer	9962 1673 9225-6447 8518-5759 9924-2590 8481-0087 8465-3092 9959 8820 9686 9130	3326 3382 3377 3377 3363 3382 3278 CH 02

07	<p align="center"> “B” <u>Equipe de Combate e Emergência</u> </p>	<p> Adonir Ribeiro Costa Junior Adriano Gonçalves Garcia Amauri Luis da Silva Anderson Albini Gonzaga Anilson Pereira da Silva Bruno Mendes Lopes Cesar Eduardo Loyola Claudio de Cristo Claudio Mathias Claudio Sergio Constantino Clebert Alves da Silva Clelio Moreira Cristiano de Deus Rocha Dagoberto Souza Belo Diogo Brasílio dos Santos Dorival Pinheiro Junior Eder Joanin Gabriel Edison lung Erimilton Marques Rosa Erisvelton Santos Fabio Leandro Valentim Gabriel Breyer Ribas Lopes Heloisa de Oliveira Chagas Itamar Galdino Calado Jackson Pontes dos Santos Katharina Souza Camara Larry Silva dos Santos Lucio Samaniego Flores Luiz Adalberto Krulikowski Marcio Aurelio Remedi Marco Aurelio Xavier Mauricio Augusto Costa Mauro Henrique Pinto B. Filho Mauro Jose Coelho Pinto Rafael Pereira Cordeiro Robert Balduino Nagel Samuel Marques Cardoso Sirlei de Fatima S. Leite Verenice Cristo do Rosario </p>	<p> 8460 1677 8436 7669 8463 5433 9237 2543 8443 7690 8529 0804 9959 2303 9719 1192 8496 2679 8724 9463 9709 3711 8529 4506 9672 9127 8863 0357 9713 5692 9105 4594 9852 3687 9905 7852 9122 3244 9858 4679 9144 0234 8833 7709 9914 7866 9978 0927 8518 5759 9267 7002 3423 6805 9627 5888 9979 3985 8513 7362 8421 5708 9626 7221 8500 8055 8853 5445 9613 1136 8489 9518 8449 6191 8481 0150 8494 9707 </p>
----	--	---	--

08	“B” Equipe de Segurança	Hirohito K. Junior	8760 0690
		Elvis Lopes Martins	3422-5923
		Wagner S. Barcelos	9603 2483
		Sandro dos Santos Cardoso	3424 5869
		Marcelo C. de Araújo	3432 0628
		José Carlos Oliveira	8859-6114
		Luiz Carneiro	3422 9511
		Alexsandro dos S. Martins	9109-4278
		Sidnei da Rosa Alves	9807-0559
		Vilmar Albino	3422 5226
		Ocimar Fernandes	9813-4786
		Rafael Florindo	3425 2011
		Adilson M. Costa	9849 4074
		Jair Albini Zela	8887 3860
		Edmilson C. de O. Junior	8502-3096
		Ezequiel Barbosa	3424-4938
		Anderson Portelo	8803-1350
		Claudeci Jorge	9258-0391
		Adriano Mello	8803-9059
		Benoni Junior	8461 8716
		Décio da Veiga	8886-6829
		Everton Luiz Cardoso	8487 2034
		Nilton Cesar G. Calado	3424-9343
		Robson N. Zela	8847-2014
		Izaias P. Lemos	9199 3951
		Marcos Luiz Domingues	9982-8683
		Helton C. Ferreira	9265 2920
		Elizeu Joaquim	8431 2079
		Joacir João Cassilha	8441 2344
		Agilson Damasceno	9257 7742
		Clodoaldo G. Calado	3424 9343
		Kleber Silva	3424 5944
		Adriano Kreutzer	9927 3859
Reginaldo S. Luiz	9958 2136		
Thiago P. Villablanca	8417 9984		
André Siau	9707 2942		
Anderson Padovani	8504 7277		
Ricardo Lopes	9657 3507		
Laury Freitas	8710 5177		
Adriano Tavares	9141 7666		
Altamir Seraphim	9655 8149		
Marcelo Costa	9285 2307		
Luiz Renato Chimure	8884 1096		
Luiz Augusto Silva de Castro	8482 5109		

DOCUMENTO B

CARACTERÍSTICAS DA INSTALAÇÃO

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 10
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO PORTUÁRIA

1.1 LOCALIZAÇÃO

O Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A está localizado na Avenida Portuária s/nº - Bairro Dom Pedro II, na Esplanada do Porto de Paranaguá, município de Paranaguá, Estado do Paraná.

Localizado na extremidade leste do Porto, podem ser consideradas para o Terminal as mesmas coordenadas geográficas do Porto de Paranaguá, ou sejam: Latitude Sul 25° 30' 06" e Longitude Oeste 48° 30' 54"



IMAGEM AÉREA DA CIDADE DE PARANAGUÁ, SITUANDO O TCP.

1.2 ÁREA FÍSICA

O TCP ocupa atualmente uma área de 330.000 m² do Porto de Paranaguá, mediante contrato de arrendamento firmado com a Administração dos Portos de Paranaguá e

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 11
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

Antonina (APPA), por 25 anos a partir de junho de 1998. Presentemente, estão em andamento obras de ampliação da área do Terminal para 400.000 m².

1.3 CARACTERÍSTICA FÍSICA DA INSTALAÇÃO

A infra-estrutura física do Terminal é composta de: prédio de administração e controle geral; gate; armazém; oficina; garagem; subestações; pátio de estocagem; cisterna e casa de bombas; dique de contenção e vias de circulação interna.

Possui ainda um cais com 485 metros de extensão (em fase de expansão para 655 metros), dividido em 2 berços, com profundidade para embarcações com calado de até 12 metros.

O Armazém possui 12.000 m² de área e o Pátio de Contêineres aproximadamente 190.000 m², devendo atingir 275.000 m² com as obras de expansão. O Pátio é pavimentado em placas de concreto armado.

Em termos de equipamentos para transporte, carregamento e descarregamento de cargas o Terminal possui o seguinte parque:

- 10 transtêineres (RTG) sobre rodas, de fabricação KoneCranes VLC Corporation, com capacidade de 40,6 t.
- 04 transtêineres (RTG) sobre rodas, de fabricação Kalmar Industries, com capacidade de 40,6 t.
- 02 portêineres (STS) sobre trilhos, de fabricação KoneCranes VLC Corporation, modelo Panamax, com capacidade de 55 t.
- 01 portêinere (STS) sobre trilhos, de fabricação IMPSA Port Systems, modelo Post-Panamax com capacidade de 55 t.
- 24 "Terminal Tractor", cavalos mecânicos com a quinta roda, hidramáticos, específicos para transporte interno de contêineres.
- 24 "Terminal Chassi", carrocerias para serem acopladas aos "Terminal Tractor".
- 03 empilhadeiras Reach Stacker(02 Terex e 01 KoneCranes)
- 03 empilhadeiras para "Vazios"(02 Kalmar e 01 KoneCranes)
- 04 empilhadeiras Hister de pequeno porte.
- 04 balanças rodoviárias.
- 01 "scanner" Silhouete 140-5, com tecnologia Heimann System.
- 02 gottwalt (GM) sobre rodas, Gottwald Port Technology, Móbile Harbour Crane HMK 300E e o G-HMK 6407, com capacidade de 100t.

Como infra-estrutura para apoio aos veículos terrestres, o Terminal dispõe de áreas para manobra e circulação. O percurso dos veículos nas vias depende da localização dos contêineres a serem retirados ou do local reservado à sua colocação.

1.4 ÁREAS TERRESTRES, ACESSOS E CERCANIAS

O Terminal é constituído unicamente de área terrestre, com a superfície citada no subitem 4.4.b, na qual estão implantadas as instalações e facilidades necessárias ao desenvolvimento das atividades de recebimento, armazenagem e expedição de contêineres. As instalações e facilidades que o integram foram discriminadas no subitem

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 12
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

anterior.

O Terminal possui acessos rodoviário e marítimo, que são os mesmos do Porto de Paranaguá. O acesso rodoviário é realizado através das seguintes rodovias:

Federais:

- BR-277 – principal via de acesso à cidade e às instalações portuárias de Paranaguá, liga o município e litoral paranaense com a capital e interior do Estado;
- BR-116 – principal via de acesso dos estados do sudeste do Brasil com a região sul;
- BR-101 – principal via de acesso do Estado de Santa Catarina ao Paraná que, através da interligação com a BR-376, chega a Curitiba. É uma das vias de acesso ao porto de Paranaguá e, conseqüentemente, ao Terminal de Contêineres.

Estaduais:

- PR-508 – ligando o vizinho município de Matinhos à Paranaguá;
- PR-412 – ligação litorânea com Santa Catarina, incluindo travessia em “ferry-boat”.

Nas imediações do Terminal, o acesso (urbano) é feito através das Ruas Manoel Bonifácio e Manoel Correa, até chegar à Avenida Portuária, atingindo o Prédio de Administração e o Gate. Existe também a possibilidade do acesso pelo Porto de Paranaguá.

Não há acesso ferroviário às instalações portuárias.

1.5 ÁREAS MARÍTIMAS, ACESSOS E CERCANIAS

O Terminal não possui instalações em áreas marítimas e nem exerce controle sobre as mesmas.

O principal acesso marítimo ao Terminal dá-se atualmente pelo Canal da Galheta, com profundidades até 13 metros, que, dado ao seu leito em areia permite uma navegação segura. Até 1975, o acesso era realizado através do Canal Sueste, com profundidade nominal de 10 metros. Com o tráfego marítimo passando a exigir maiores calados, e em função do fundo rochoso do Canal Sueste que não permitia aprofundamentos, um novo acesso foi dragado no Canal da Galheta.

A bacia de evolução em frente ao Terminal tem 700 metros de largura e profundidades de 8 a 12 metros.

As áreas de fundeio são mostradas na Carta Náutica de aproximação ao Porto de Paranaguá.

1.6 CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL

Segundo a classificação nacional de atividades econômicas da nossa empresa corresponde a:

CNAE – 63.12-6 Armazenamento e Depósito de Cargas.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 13
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

1.7 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Terminal movimentava contêineres, tanto no sentido de exportação como importação. Eventualmente existe operação de carga e descarga de veículos automotores, realizada por uma outra empresa, à qual o Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A cede um ponto de atracação no cais..

Os principais produtos movimentados em contêineres, na exportação são: frango (inteiro e cortes); madeira; papel e motores. Já na importação são as seguintes mercadorias: peças e componentes para indústria automotiva; celulose; matéria prima para indústria química e máquinas.

Em 2009 registramos um total de 606.624 TEU ou 344.350 contêineres. Comparativamente com mesmo período de 2007 onde movimentamos aproximadamente 590.167 TEU.

O Terminal opera exclusivamente com navios porta-contêineres, mas ocorrem em seus berços operações de veículos em navios PCC ("Pure Car Carrier"), no sistema "roll-on roll-off" e de navios graneleiros vinculados ao corredor de exportação. Tanto as operações dos navios PCC quanto dos de granéis sólidos não são controladas pelo Terminal.

Também ocorrem atracções de rebocadores e lanchas que auxiliam nas manobras dos navios que operam no Terminal e, eventualmente, chatas para abastecer de óleo os navios atracados.

Não é permitida a atracação de navios de passageiros nem de embarcações de pequeno porte e barcos de recreio.

Os serviços prestados e as atividades desenvolvidas se resumem no recebimento, pesagem, cadastramento, armazenamento, movimentação interna, consolidação e desconsolidação, carregamento, descarregamento de contêineres e abastecimento de água.

As cargas destinadas à exportação chegam no Terminal em carretas do transportador, contratado pelo cliente. Após a conferência e troca de documentação no gate e verificação das condições dos contêineres (ou da carga solta), as carretas se dirigem às respectivas quadras nos pátios de estocagem, previamente definidas, onde os contêineres são descarregados e posicionados nas pilhas, com o auxílio de transtêineres e empilhadeiras Reach Stacker. Nesta fase é feito o registro do contêiner no sistema informatizado, com o endereço recebido. No caso de carga solta, esta é direcionada ao armazém para posterior consolidação em contêineres.

Na ocasião do embarque, os contêineres são retirados das pilhas, pelas empilhadeiras Reach Stacker e transtêiners, e colocados nos conjuntos cavalos mecânicos/carretas, de propriedade do Terminal, que os conduzem até o cais. O carregamento e o descarregamento dos navios são realizados pelos equipamentos de cais (portêineres) ou equipamentos de bordo das embarcações.

No caso da importação, a documentação é previamente enviada pelo armador. No

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 14
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

desembarque e estocagem adota-se a seqüência inversa: descarregamento pelos portêineres, transferência em cavalos mecânicos/carretas próprios do Terminal até a área de estacionamento ou as proximidades do armazém, onde são realizadas a desconsolidação (desova) e os procedimentos alfandegários, e posterior embarque nas carretas rodoviárias que transportarão ao destino, com saída exclusiva pelo gate. Os contêineres são igualmente registrados no sistema informatizado em função do endereço recebido.

Existem situações em que os contêineres são descarregados diretamente do navio para as carretas dos transportadores rodoviários. São os casos em que contêm explosivos, ou outras cargas excepcionais, para as quais se aplicam tratamentos especiais, envolvendo a Receita Federal e a Autoridade Portuária. Os contêineres são levados para os respectivos destinos fora do Terminal.

O transporte terrestre das cargas para o Terminal, ou deste para os respectivos destinos, é efetuado em carretas rodoviárias. Internamente, as cargas são movimentadas/transferidas com o auxílio de conjuntos cavalos-mecânicos/carretas e de equipamentos de propriedade do TCP ou contratados.

FOTOS AÉREAS DO TERMINAL



VISTA AÉREA DO PORTO DE PARANAGUÁ, SITUANDO O TERMINAL DE CONTÊINERES.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 15
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------



VISTA AÉREA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, AVISTANDO O PORTO DE PARANAGUÁ E SITUANDO O TCP – TERMINAL DE CONTEINERES DE PARANAGUÁ.



VISTA AÉREA DO TCP, ASSINALANDO ALGUMAS DAS SUAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

<p>P.C.E Rev 6 em Julho de 2013</p>	<p>ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário</p>	<p>APROVADO POR: Diretor Geral</p>	<p>APROVADO POR: Recursos Humanos</p>	<p>Pág. 16</p>
---	---	--	---	--------------------

DOCUMENTO C

PLANO DE EMERGÊNCIA

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 17
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

1. DEFINIÇÕES

1.1. Emergência

Toda situação anormal, inesperada, não programada, que ocorreu ou está em vias de ocorrer, e que exige uma ação imediata para evitar sua ocorrência ou mitigar suas conseqüências.

1.2. Equipe de Emergência

Conjunto de funcionários treinados de maneira teórica e prática para evitar a ocorrência e/ou agravamento das conseqüências de uma emergência.

1.3. Plano de Controle de Emergência

Conjunto de procedimentos objetivando o gerenciamento e controle das ações emergenciais envolvendo as operações e instalações sob sua administração direta, bem como o acompanhamento dos planos de emergência estabelecidos e gerenciados pelas empresas que se utilizam do porto organizado.

1.4. Procedimento Local para Controle de Emergência

Conjunto de atitudes a serem adotadas em função de cenários identificados em local de interesse. Tem por objetivo coordenar a aplicação de ações específicas de controle, objetivando a eliminação ou mitigação do quadro emergencial.

1.5. Equipe Técnica

Grupo de funcionários que por sua formação e experiência, compõem a célula de administração de crise da empresa, auxiliando o Coordenador Geral na tomada de decisões.

1.6. Rota de Fuga

Em caso de evacuação, é a via considerada mais segura, por onde devem sair as pessoas das áreas já atingidas ou passíveis de serem atingidas pela emergência.

Para efeito deste plano, a rota de fuga a ser adotada em caso de emergência está definida nos procedimentos de controle de emergência específicos a cada localidade de interesse.

1.7. Ponto de Encontro

Local considerado seguro, onde devem se reunir os funcionários e outras pessoas que tiverem seus locais de trabalho afetados por uma emergência.

Para efeito deste procedimento, o ponto de encontro está definido nos procedimentos de controle de emergência específicos a cada localidade de interesse.

1.8. Sistemas de Comunicação

Conjunto de equipamentos destinados a comunicação interna ou com empresas e órgãos externos. Existem os seguintes equipamentos:

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 18
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

- ♦ Telefone;
- ♦ Rádio VHS;
- ♦ Telefone com ramais internos.

[1] 1.9. Centro de Comunicação de Emergência (CCE)

Local livre de riscos e dotado de todos os meios de comunicação necessários, para onde são canalizadas e de onde são transmitidas todas as informações e instruções relativas à emergência.

Para efeito deste Procedimento, o **CCE é a sala da U.S – UNIDADE DE SEGURANÇA**, localizada na recepção.

1.10. Planos de Auxílio Mútuo (PAM)

Associação de empresas com cenários emergenciais semelhantes que se organizam para oferecer equipamentos, além de recursos materiais e humanos para o saneamento de emergência.

[1] 1.11. RAT (Relatório de Atendimento Telefônico)

Documento utilizado como referência, a ser preenchido nos atendimentos telefônicos da CCE – Central de Comunicação de Emergência.

2. Situação de Emergência

As situações de emergência devem definir-se como acontecimentos, sucessor e derivado disto, o que quer ficar comprometida de forma súbita e indesejada a atividade normal da empresa, com riscos para o meio ambiente para ela, pessoas e bens.

A atuação de emergência obedece, os seguintes fatores:

- Falha Humana: Na atividade da Empresa
- Falha Técnica: Na atividade da Empresa
- Defeito de Concepção: Na atividade e na Organização
- Vício de Obra: Na construção das Instalações
- Defeito de Colocação: Por Zonas e por Terreno
- Causas da Natureza: Por clima, catástrofes naturais
- Causas do Meio: Por Instalações alheias e vizinhança
- Causas Públicas: Por acidente ou Calamidade.

A correta concepção do **TCP** desde a sua fase do Projeto, mesmo a da Instalação assim como a do desenvolvimento das atividades e serviços, deve reduzir ao mínimo os fatores anterior referidos a ela.

Assim mesmo, uma adequada política de proteção ao meio ambiente, regras de qualidade, segurança e higiene do trabalho, incide de forma positiva na correção da falhas e prevenção de danos.

Os fatores remanescentes que dão como responsabilidades dos Poderes Públicos e Autoridades, exceto as medidas generalizadas de prevenção que pode adaptar a empresa para proteger-se do impacto que poderá causar e também para colaborar o socorro dos outros. O instrumento do **TCP** é para fazer frente a todos as situações de

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 19
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

emergência é de forma expressa e em todo o momento no Plano de Controle de Emergência.

Com extensão do Plano de Controle de Emergência, o **TCP** participará dos instrumentos que determinam as autoridades estatais, autônomas e municipais, de inspeção, coordenação, luta e controle, assim como Pactos de Ajuda Mútua, se procede com empresa próxima ou similar.

[1] 3. Tipos de Emergências Ambientais

A classificação das emergências se efetuará atendendo sempre as causas de risco e de perigo que lhe convém. Desta classificação se deriva a forma de atuação para alcançar o controle, segue abaixo os tipos de emergência provenientes da nossa atividade:

- Vazamentos de contêineres contendo produtos perigosos no pátio
- Vazamentos de óleo diesel durante abastecimento dos equipamentos
- Vazamento de óleo diesel durante transbordo entre caminhões
- Vazamento durante retirada de resíduo oleoso dos navios
- Vazamento de efluente líquido proveniente de navios atracados no TCP
- Vazamento de produtos químicos no armazém
- Pequenos vazamentos em locais diversos
- Incêndio
- Explosão
- Vendaval
- Inundação
- Vazamento de gás sobre pressão
- Homem ao mar
- Desabamentos
- Acidente com dano material
- Acidente com dano pessoal

Defesa Civil (41) 3423 1202 Corpo de Bombeiros de Paranaguá.

Emergência Interna: Afeta o **TCP** dentro do seu perímetro, suas instalações, seus funcionários e bens materiais, ou seja, o meio ambiente o qual está inserido.

Emergência Externa: Que vem derivado de um problema público, uma situação ou acidente ambiental ou por uma situação alheia que afete a empresa e o meio ambiente que está inserido.

Aplica a qualquer emergência interna que ultrapasse seus limites e afete o público e a terceiros fora dela.

Assim mesmo, deverá considerar emergência externa a qualquer situação que suceda a pessoas dentro do **TCP** empresa ou fora dele, em trânsito ou a serviço dele.

Todas as emergências ambientais têm um fator importante que pode ser mínimo, grave ou constituir uma catástrofe se as circunstâncias e atitudes no princípio não forem rápidas e eficazes. Todo o esforço deve estar dirigido a minimizar o impacto ambiental e controlar a situação de maior gravidade.

A disposição dos meios, que forem usados para combater as situações de emergência ambiental, ficará aprovada para produzir um estado normal e seguro.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 20
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

- 5.1.12- Acidentes por arma de fogo e arma branca.
- 5.1.13- Salvamento de pessoas por explosão e incêndio.
- 5.1.14- Salvamento por atentado terrorista.
- 5.1.15- Salvamento à politraumatizado de origem desconhecida.

5.2 - Incêndios

Constituem a situação usual de emergência típica, posto que normalmente intervêm nos demais sinistros, com resultado grave e espetacular. É por isso que a proteção contra incêndio recebe um tratamento com a máxima importância.

- 5.2.1- Incêndio na oficina.
- 5.2.2- Incêndio parcial no navio.
- 5.2.3- Incêndio geral no navio.
- 5.2.4- Incêndio em anexo, local de instalação auxiliar.
- 5.2.5- Incêndio no ateliê da área de armazenamento.
- 5.2.6- Incêndio em equipamentos de informática.
- 5.2.7- Incêndio no quadro elétrico.
- 5.2.8- Incêndio na estação transformadora.
- 5.2.9- Incêndio de máquinas na instalação.
- 5.2.10- Incêndio em vestiários.
- 5.2.11- Incêndio em AZ de mercadorias (produtos de terceiros sob nossa guarda).
- 5.2.12- Incêndio em veículo leve (carro, Kombi).
- 5.2.13- Incêndio em veículo pesado de transporte (caminhão).
- 5.2.14- Incêndio com veículo, com container combustível, material perigoso.
- 2.15- Incêndio em depósitos de cargas perigosas.

5.3 - Explosão

Não existe um risco alto na atividade do T.C.P., não se deve esquecer a possibilidade intencional de muitas explosões que se produzem na indústria geral. Este risco deve considerar as medidas de vigilância que se adaptem.

- 3.1- Explosão com incêndio.
- 3.2- Explosão sem incêndio.
- 3.3- Explosão de origem desconhecida.
- 3.4- Explosão por atentado ou fato criminal.

5.4 Derrames ou Inundações

Este tipo de sinistro contempla o risco de problemas causados por inundação ou provocado em operações de manipulação e vazamento de líquidos. Em caso de incêndio, os derrames de líquidos perigosos constituem um fator de risco agregado.

- 5.4.1- Derrame ou inundação parcial por águas limpas.
- 5.4.2 -Derrame ou inundação total por águas próprias limpas.
- 5.4.3- Derrame ou inundação parcial por águas residuais e sujas.
- 5.4.4- Derrame ou inundação total por águas residuais e sujas.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 22
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

- 5.4.5- Derrame ou ruptura de canalização geral ou pública.
- 5.4.6- Inundação por avenida de rio ou água natural transbordada.
- 5.4.7- Inundação por água de chuva.
- 5.4.8- Derrame de líquido inflamável ou material perigoso.
- 5.4.9- Derrame de líquidos de trabalho ou produção sem risco.
- 5.4.10- Derrame de líquido ou substância desconhecida.

5.5 Demolição e acidentes de obra

Emergências que podem afetar principalmente as pessoas da sub-contratada, sendo necessário acionar o primeiro sinal de alarme.

- 5.5.1- Queda de materiais e estruturas.
- 5.5.2- Gretas de movimentos em estruturas.
- 5.5.3- Desabamento em muros, no chão ou em aberturas no piso.
- 5.5.4- Defeitos em calçadas de circulação.
- 5.5.5- Desabamento de maquinário e instalações.
- 5.5.6- Desabamento de cargas e materiais.

5.6 Emergência por gases

Situação que pode apresentar alguns problemas de motores e manipulados de garrafas de oxigênio principalmente:

- 5.6.1- Acumulação perigosa de tubulação de gases.
- 5.6.2- Acumulação perigosa de fumantes.
- 5.6.3- Emergência por gás perigoso escapado, fuga de oxigênio na instalação.
- 5.6.4- Emergência por ausência de gás ou ar respirável.
- 5.6.5- Emergência por gás desconhecido.

5.7 Acidentes elétricos

Com as emergências elétricas não devem contemplar as possibilidades das lesões e queimaduras de pessoas que vão contemplar a classe 1.

- 5.7.1- Emergência localizada na falha elétrica
- 5.7.2- Emergência localizada na falha elétrica geral.
- 5.7.3- Emergência nas instalações do transformador de A/T ou B/T.
- 5.7.4- Queda de ruptura de cabines ou instalações.
- 5.7.5- Emergência no quadro elétrico.
- 5.7.6- Emergência ou falha elétrica de origem desconhecida.
- 5.7.7- Descarga elétrica em pessoas sem equipamentos ou treinamento.
- 5.7.8- Eletrocução de pessoas com equipamentos ou com parada Cardiorespiratória, treinamento: código zero.
- 5.7.9- Suspensão do fornecimento por emergência pública ou causas alheias à empresa.

6. Composição da Equipe de Emergência e suas atribuições

6.1 Coordenador Geral

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 23
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

Função assumida pelo Técnico em Segurança do Trabalho e Supervisor de Segurança Portuária. Em situação normal, tem as seguintes atribuições:

- ✓ Garantir que todos os equipamentos de prevenção e controle de emergência estejam disponíveis e em condições de operação;
- ✓ Garantir a disponibilidade dos equipamentos de proteção individual aos integrantes da Equipe de Emergência;
- ✓ Aprovar os procedimentos para controle de emergência específicos a cada localidade.

Em situações de emergência, quando convocada à formação, tem as seguintes atribuições:

- ✓ Deslocar-se para o Centro de Controle de Emergência, acompanhando por rádio e telefone o desenvolvimento das ações de controle e mitigação.
- ✓ Manter contato permanente com o Líder da Equipe de Emergência;
- ✓ Decidir em conjunto com a Equipe Técnica e o Líder da Equipe de Emergência, as ações necessárias para permitir o controle da emergência e a mitigação dos seus efeitos;
- ✓ Centralizar na sua pessoa toda e qualquer fornecimento de informações para a mídia e órgãos externos;
- ✓ Suprir a Equipe de Emergência dos recursos necessários ao controle da Emergência e a restauração da normalidade.

6.2. Equipe Técnica

É formada pelos gerentes das áreas de interesse. Em situações de emergência, quando convocada à formação da célula de crise, tem as seguintes atribuições:

6.2.1 Gerência de Manutenção;

- ✓ Garantir o atendimento das solicitações relativas às áreas de elétrica, mecânica e civil, emanadas pelo Líder Geral da Equipe de Emergência;
- ✓ Prestar suporte técnico;
- ✓ Indicar soluções alternativas para viabilizar o restabelecimento de equipamentos vitais à operação;
- ✓ Assessorar o Coordenador Geral na tomada de decisões.

6.2.2 Gerência de Operações Terrestres e Marítimas;

- ✓ Prestar suporte técnico;
- ✓ Fazer intervenções junto a órgãos oficial e privados com autoridade ou recursos disponíveis no porto, de forma a facilitar as ações de controle da emergência;
- ✓ Realizar operações em apoio ao Líder Geral da Equipe de Emergência;
- ✓ Assessorar o Coordenador Geral na tomada de decisões.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 24
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

6.2.3 Supervisão de Segurança Portuária

- ✓ Auxiliar no contato com o Órgão Ambiental, Delegacia Regional do Trabalho e Capitania dos Portos;
- ✓ Garantir que todos os equipamentos de prevenção e controle de emergência estejam disponíveis e em condições de operação;
- ✓ Garantir a disponibilidade dos equipamentos de proteção individual aos integrantes da Equipe de Emergência;
- ✓ Aprovar os procedimentos para controle de emergência específico a cada ponto do **TCP**.

Em situações de emergência, quando convocada à formação da célula de crise, Este terá as seguintes atribuições:

- ✓ Deslocar-se para o Centro de Controle de Emergência, acompanhando por rádio e telefone o desenvolvimento das ações de controle e mitigação.
- ✓ Manter contato permanente com o Líder Geral da Equipe de Emergência;
- ✓ Decidir em conjunto com a Equipe Técnica e o Líder Geral da Equipe de Emergência, as ações necessárias para permitir o controle da emergência e a mitigação dos seus efeitos;
- ✓ Suprir a Equipe de Emergência dos recursos necessários ao controle da Emergência e a restauração da normalidade.
- ✓ Assessorar a empresa na tomada de decisões.
- ✓ Centralizar na sua pessoa toda e qualquer fornecimento de informações para a mídia e órgãos externos.

6.2.4 Gerência de Recursos Humanos;

- ✓ Prestar apoio quanto a disponibilização de recursos humanos para as ações emergenciais;
- ✓ Garantir que o planejamento dos treinamentos julgados necessários ao efetivo cumprimento do P.C.E, sejam conduzidos de forma a serem realizados com eficácia.
- ✓ Prestar apoio quando da necessidade de encaminhamento de acidentados para hospitais, ou em caso de óbito prestar apoio aos familiares;
- ✓ Assessorar o Coordenador Geral na tomada de decisões.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 25
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

6.2.5 Assessoria Jurídica;

- ✓ Prestar apoio jurídico às decisões a serem tomadas em situações emergenciais;
- ✓ Assessorar o Coordenador Geral na tomada de decisões.

Nota: Técnicos e/ou especialistas externos poderão ser convocados a fazer parte da Equipe Técnica, em função de conhecimentos específicos e/ou experiência profissional, relacionada com o tipo de emergência em andamento.

6.3 Coordenador da Equipe de Emergência

Em situação emergencial, o Líder Geral da Equipe de Emergência tem as seguintes atribuições:

- ✓ Comparecer ao local da emergência e juntamente com o Líder da Equipe de Emergência Local, decidir o desenvolvimento das ações corretivas e dos apoios que serão necessários para a eliminação da emergência;
- ✓ Sendo emergência caracterizada por poluição marinha e não tendo a empresa causadora do dano em seu PCE a estruturação necessária ao controle da situação, aciona as empresas PETROBRÁS, UNIÃO VOPAK E CATALINI, através do PAM.
- ✓ Decidir pelo acionamento da célula de Crise;
- ✓ Compor juntamente com o Oficial do Corpo de Bombeiros, Coordenadores dos Planos de Auxílio Mútuo e outros especialistas presentes, o Centro de Controle de Emergência – CCE.

64. Chefe da Equipe de Emergência

Em situação de emergência, o Líder da Equipe de Emergência local tem as seguintes atribuições:

- ✓ Convocar os membros da Equipe de emergência Local, conforme meios identificados nos procedimentos de controle de emergência específicos de cada localidade;
- ✓ Convoca o Líder Geral da Equipe de Emergência;
- ✓ Deslocar-se para o local sinistrado;
- ✓ Orientar os membros da Equipe de Emergência Local quanto a logística de atendimento e forma de combate;
- ✓ Decidir quanto a necessidade de evacuação do local;
- ✓ Convocar outros empregados para auxiliar no combate;
- ✓ Decide a necessidade de acionamento do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Planos de Auxílio Mútuo,
- ✓ Definir posicionamento e instalação de isolamento entre a área sinistrada (área quente) e a área onde se posicionarão as equipes constantes do Plano de Controle de Emergência (área morna);

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 26
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

- ✓ Definir posicionamento e instalação de isolamento entre a área onde se posicionarão as equipes constantes do Plano de Controle de Emergência.
- ✓ Coordenar os recursos humanos e materiais disponíveis para o rápido controle da situação;
- ✓ Decidir em conjunto com o Líder Geral da Equipe de Emergência, as ações necessárias para permitir o controle da emergência, eliminação das suas causas, mitigação seus efeitos e retorna à normalidade.

6.5. Comunicações

[1]

Função assumida pelo Recepcionista (vigilante da Veper e telefonista).

O telefone disponibilizado para as comunicações de emergência é o número **3420 3399 / 3420 3368 ou Canal 01 do rádio**. Recebendo uma comunicação de emergência, o grupo de comunicação tem as seguintes atribuições:

- ✓ Informar as pessoas responsáveis, pela ordem indicada no diretório telefônico, que esta no documento A, deste instrumento.
- ✓ Aciona o Procedimento Local de Controle de Emergência, específico ao local onde se localiza o sinistro;

Recebendo comunicação do Líder da Equipe de Emergência, que será necessário apoio externo, faz os seguintes acionamentos:

- ✓ Aciona o Corpo de Bombeiros;
- ✓ Polícia Militar;
- ✓ Notifica estado de atenção à Capitania dos Portos;
- ✓ Notifica estado de atenção ao CEDA – Centro de Excelência de Defesa Ambiental (Nos casos de identificação de vazamentos no mar);
- ✓ Notifica estado de atenção ao IAP.
- ✓ Informa Guarda Portuária.
- ✓ Informa APPA.

[1]

Recebendo comunicação do Líder da Equipe de Emergência, que será necessário formar grupo de discussão, aciona:

- ✓ Coordenador Geral;
- ✓ Equipe Técnica.

Recebendo comunicação dos Coordenadores ou do Líder da Equipe de Emergência, que será necessário apoio externo, faz, na medida que é solicitado, os seguintes acionamentos:

- ✓ Aciona os Planos de Auxílio Mútuo da região;
- ✓ Aciona Defesa Civil;

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuária	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 27
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

6.6 Socorrista

O Procedimento Local de Controle de Emergência define a existência da **Equipe de 1º Socorros** em cada localidade. Tem as seguintes atribuições:

- ✓ Ministrar os primeiros socorros a acidentados;
- ✓ Providenciar e coordenar a remoção de acidentados para área segura e, havendo necessidade, para atendimento em hospital.

6.7 Grupo de Emergência ou Combate

O Procedimento Local de Controle de Emergência define a existência do Grupo de Combate em cada localidade. Tem a seguinte atribuição:

- ✓ Agir sob a coordenação do Líder Local da Equipe de Emergência, no sentido de eliminar a fonte causadora da emergência e mitigar as suas conseqüências.

6.8 Grupo de Apoio

O Procedimento Local de Controle de Emergência define a existência do Grupo de Apoio em cada localidade. Tem as seguintes atribuições:

- ✓ Transportar para o local da ocorrência os equipamentos necessários para permitir o controle da emergência, eliminação das suas causas e eliminação e/ou mitigação dos seus efeitos;
- ✓ Realizar inspeção na área sinistrada objetivando encontrar acidentados e promover a retirada de pessoas não autorizadas da área de risco;
- ✓ Promover o isolamento da área de risco, somente permitindo a entrada de pessoas ligadas ao atendimento da emergência;
- ✓ Promover a evacuação das áreas afetadas;
- ✓ Promover a contagem das pessoas evacuadas;
- ✓ Promover os reparos de manutenção que se fizerem necessários para o controle operacional da emergência;
- ✓ Encaminhar viaturas e profissionais do Corpo de Bombeiros para a área sinistrada;
- ✓ Promover o controle físico das áreas evacuadas;
- ✓ Garantir a segurança física das instalações.

Composição do PCE

01 Coordenador de Emergência

01 Suplente de Coordenador

09 Chefes de Emergências

45 Membros da Equipe de Emergência ou Combate

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 28
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

04 Membros da Equipe de 1º Socorros

07 Membros da Equipe de Comunicação

07 Membros da Equipe de Evacuação

17 Membros da Equipe de Segurança (Vigilantes)

110 Total de integrantes do PCE

7. IDENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA

[1]

Qualquer pessoa que constatar uma situação de emergência, deve acionar pelo telefone 3420-3399 ou 3420-3368 e ainda o canal do rádio de frequência No. 10 a Central de Comunicação de Emergência localizada na recepção do prédio administrativo (U.S – Unidade de Segurança). Neste caso o atendente irá preencher o RAT- Relatório de Atendimento telefônico e fazer o acionamento do Chefe de Emergência, o qual seguirá os passos nos quais foi capacitado para o controle da emergência.

8. ATUAÇÃO DA EQUIPE DE EMERGÊNCIA

[1]

A Equipe de Emergência seguindo os Procedimentos de Controle de Emergência, adota as medidas previstas para o atendimento específico do cenário emergencial.

O Chefe da Equipe de Emergência sentindo necessidade de auxílio adicional, solicita a CCE a convocação dos seguintes órgãos:

- ✓ Para apoio de combate a incêndio e resgate de acidentados, aciona o Corpo de Bombeiros;
- ✓ Para suplementação de recursos humanos e materiais aciona os Planos de Auxílio Mútuo da APPA;
- ✓ Havendo possibilidade de contaminação do solo e/ou ar e/ou água, aciona o CEDA – Centro de Excelência de Defesa Ambiental da APPA.

Após o controle da emergência, recolhimento dos resíduos e o restabelecimento da normalidade, o Coordenador em conjunto com o Chefe da Equipe de Emergência determinam o encerramento do estado emergencial.

9. ATUAÇÃO DOS EMPREGADOS NÃO PERTENCENTES À EQUIPE DE EMERGÊNCIA

Qualquer pessoa não pertencente à Equipe de Emergência, em caso de incêndio (em específico), deve paralisar suas atividades de forma segura, evacuar o local onde se encontram e se dirigir para o Ponto de Encontro conforme definido no Procedimento de Controle de Emergência.

Neste local será feito a contagem dos presentes, com auxílio do Chefe ou coordenador de emergência, para a identificação de possíveis ausentes. Neste caso o Chefe da Equipe de Emergência deverá ser informado, objetivando desencadear busca dos faltantes no local sinistrado.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 29
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

Todos permanecerão neste local até que por decisão do Coordenador do PCE, sejam adotados novos procedimentos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PCE - Plano de Controle de Emergência é um procedimento preparado pelo **TCP** para proteger as situações de emergências, através do controle das mesmas e da redução de um possível impacto ao meio ambiente, em pessoas ou instalações.

O Plano de Controle de Emergência deve ser conhecido por todos os funcionários, e que estarão implicados direta ou indiretamente e parte do qual, devidamente designado e treinado, assumirá as responsabilidades de atuações de luta contra as situações agressivas, proteção das instalações e medidas de segurança própria e do restante dos empregados.

A equipe de pessoas para o controle de emergência é formada por 03 grupos sendo:

- a)- Direção e Coordenação
- b)- Combate e Intervenção
- c)- Apoio

O objetivo principal deste mecanismo é assegurar a gestão das emergências da seguinte forma:

- Adaptação em medidas de correção e no plano dos sistemas de intervenção, a fim de agilizar e uma melhora constante.
- Exposição de conclusão e sessões de formação, de uma forma didática para aumentar os conhecimentos de segurança e as atuações dos interessados.
- Minimização de riscos e tarefas de limpeza e acondicionamento, aplicados seguidamente, a fim de garantir a continuação da atividade.
- Medidas de controle e luta ostensiva organizada em breve, com meios adequados e suficientes.
- Detecção precoce de emergência.
- Emissão imediata de alarme
- Transmissão imediata de alarme
- Medidas de primeiros socorros, tomadas sem demora e eficaz.

O segundo objetivo do plano é conseguir agilizar as decisões para obter o controle de emergência de forma eficaz e rápida, eliminando trabalhos de forma burocrática e simplificando as formas de decisões. Para isso, se considera a emergência como uma situação excepcional e altera expressamente o organograma do TCP, deixando-o em suspensão e concentrando todo poder em um mando único contra emergências.

Este mando único dispõe, excepcionalmente, enquanto durar a situação de emergência, da responsabilidade de dirigir, dispor e organizar todos as medidas de luta e controle.

12. TREINAMENTO

[1]

✓ **Treinamento Tático**

As Equipes Técnica e de Emergência são treinadas para atuar em cada cenário de emergência contemplado neste Plano.

✓ **Treinamento Básico**

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 30
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

Todos os membros das Equipes de emergência recebem treinamento nos procedimentos e instruções contemplados no PCE, no uso de EPI's, Combate a Incêndio e primeiros socorros. (Teórico e Prático).

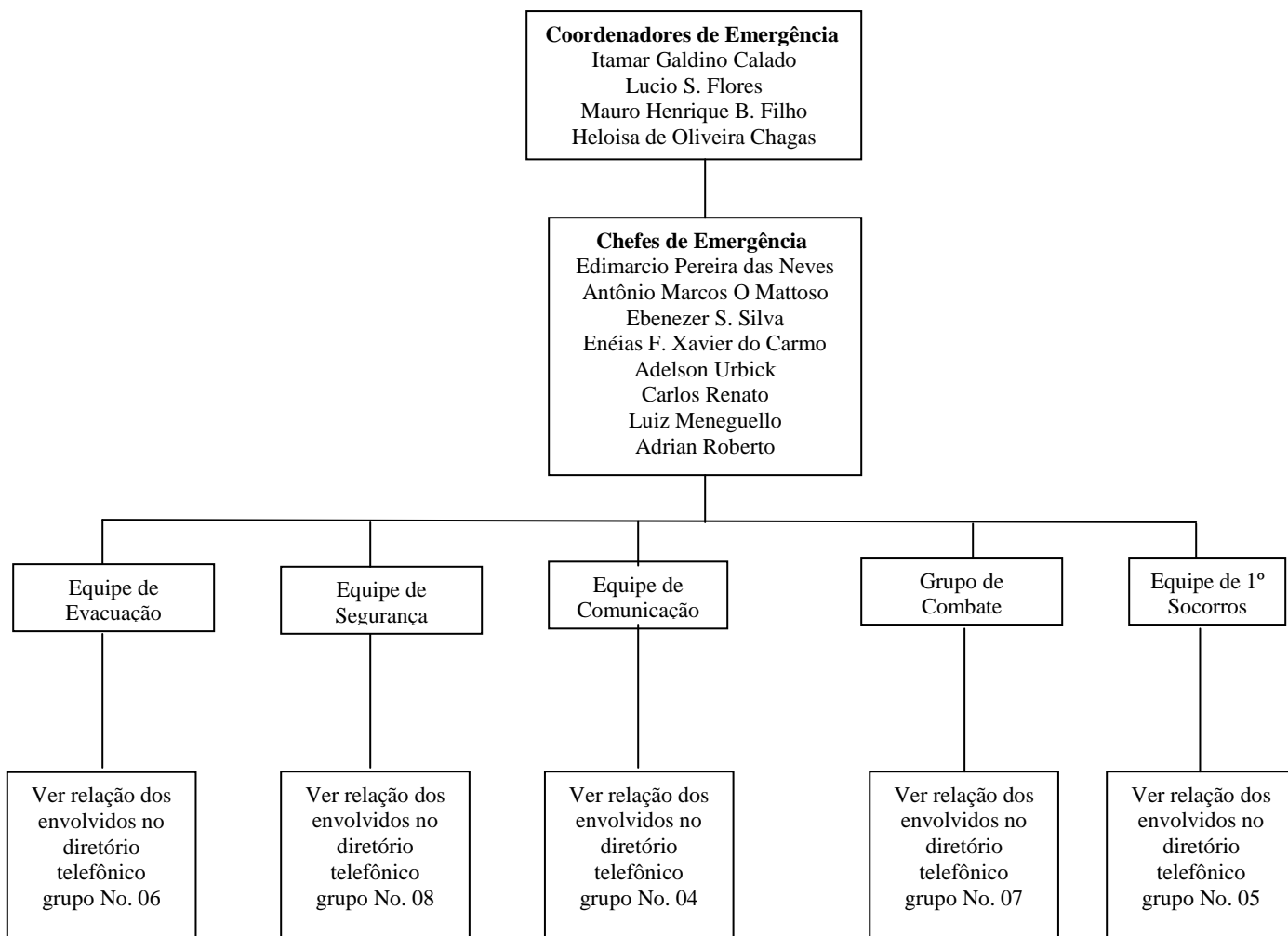
✓ **Simulados**

Cada Equipe de Emergência é submetida a um exercício simulado programado ou não a intervalos regulares segundo percepção da necessidade.

✓ **Programação, Execução e Manutenção de Registros de Treinamento**

Cabe a Gerência de Recursos Humanos e a coordenação do SGA (Sistema de Gestão Ambiental) coordenar, programar, executar ou providenciar a execução dos treinamentos previstos e considerados necessários para garantir a eficácia do Plano de Controle de Emergência do TCP. Para tanto, deverá ser observado o disposto no P.O 6.2.2 dos Sistemas de Gestão da Qualidade e Ambiental que regulamenta a sua efetividade.

[1] **13. Organograma do P.C.E**



P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 31
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

ANEXO Nº 01

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 32
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

1. Vazamento de contêineres com produtos perigosos

Este PEI vincula-se a Instrução de Trabalho IT-AMB-12.

[6]



Comunique a CCE sobre a ocorrência imediatamente



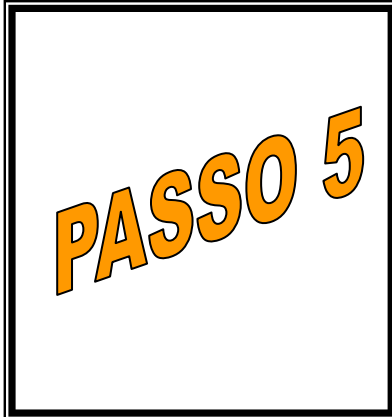
Se possível identifique o tipo e a classe do produto químico que vazou através da etiqueta ou rótulo de risco, e informe CCE



Identificando odor, não se aproxime do local.



CCE deve acionar o Coordenador do PCE, o Chefe de Emergência e Área de Gestão Ambiental



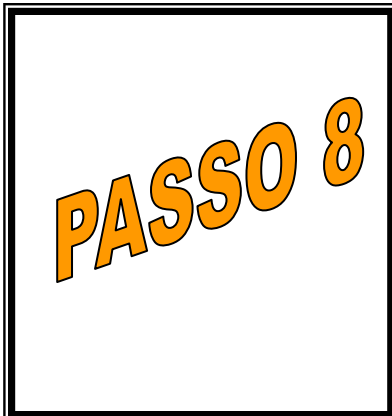
Equipe de segurança juntamente com equipe de SGA devem providenciar o isolamento da área



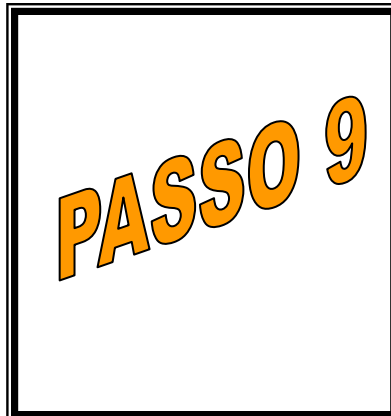
Equipe de emergência procede à contenção do vazamento, utilizando material disponível.



Técnico Ambiental verifica a disponibilidade da zona IMO para receber o cntr.



Solicite a carreta para transporte do contêiner para a área IMO*

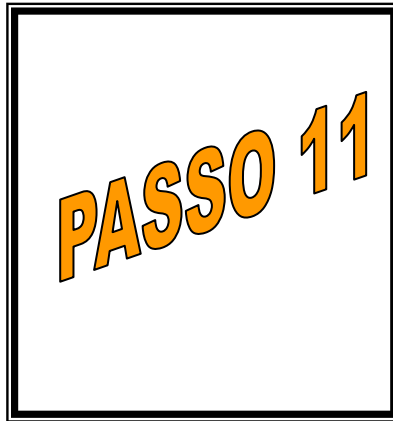


Acompanhe o transporte durante todo o percurso até a área IMO, de modo a verificar derrames eventuais.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 33
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------



Informe o cliente ou representante da carga (despachante), via telefone ou e-mail.



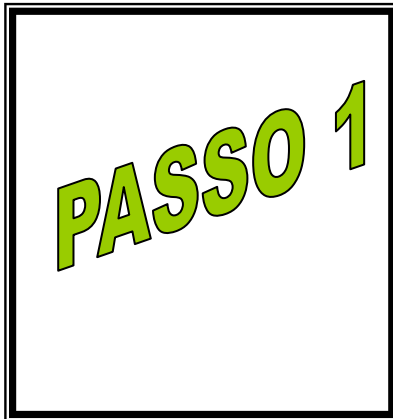
Recolher o material residual acondicionando de maneira adequada, identificando e disponibiliza-lo para destino adequado.

**Utilizar carreta de contenção se a mesma estiver disponível. Verificar procedimento de seu uso na pagina 40.*

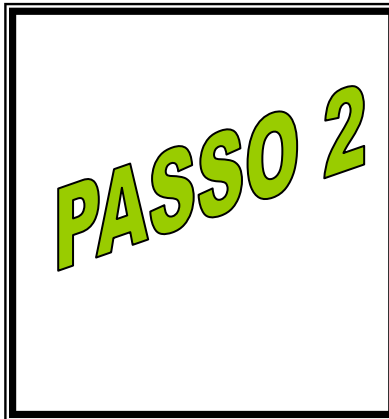
P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 34
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

2. Vazamento durante abastecimento de equipamentos

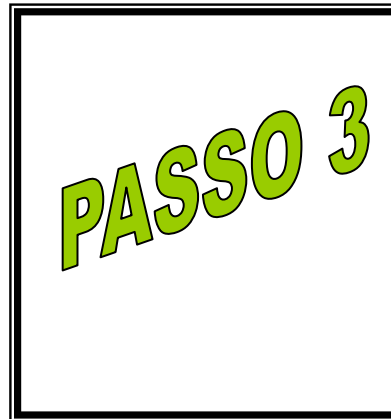
Este PEI vincula-se a Instrução de Trabalho IT-AMB-12.



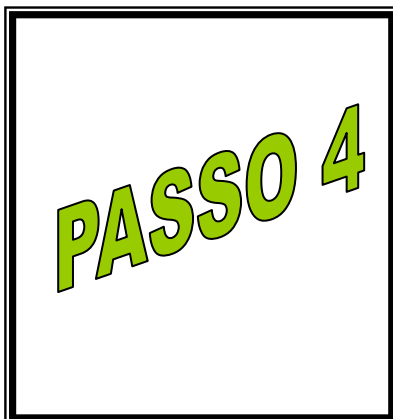
Comunique a CCE sobre a ocorrência imediatamente



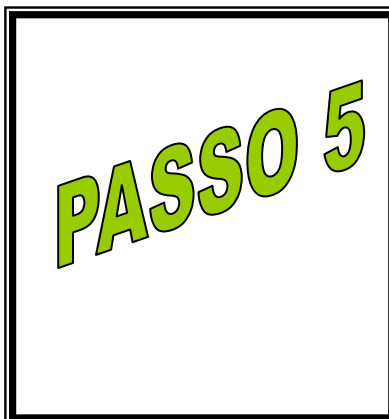
CCE deve acionar o Coordenador do PCE, Chefe de Emergência e equipe SGA.



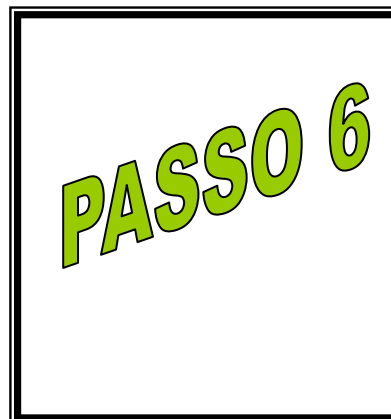
Equipe de emergência inicia a contenção do vazamento com o Kit de emergência para vazamento localizado no caminhão, de modo a evitar que o combustível escoe às canaletas pluviais.



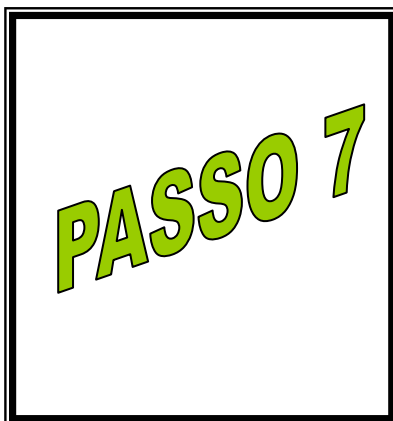
Verifique se não há possibilidade de incêndio.



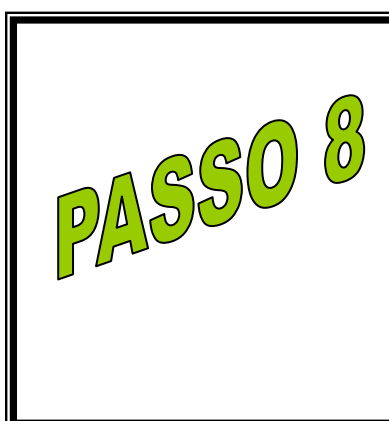
Equipe de segurança sinaliza e Isola a área.



Equipe segurança proíbe que pessoas fumem próximo do local.



O dispositivo que gerou a falha é consertado e/ou isolado



Recolher o material residual de maneira adequada, identificando e disponibilizando para destino adequado.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 35
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

3. Vazamento durante transbordo de combustível

Este PEI vincula-se a Instrução de Trabalho IT-AMB-15.

[1]



Comunique a CCE sobre a ocorrência imediatamente



Inicie a contenção do vazamento com o Kit de emergência para vazamento localizado no caminhão.



Acione, se necessário, equipe de emergência para situação de vazamento durante o transbordo.



Verifique se não há possibilidade de incêndio.



Isolar a área IMO, onde se realiza o transbordo.



Não permita que pessoas fumem próximo do local.



Proceda ao conserto da falha que gerou o vazamento.



Preencha a C.A., de modo a esclarecer o ocorrido.



Solicite do setor de manutenção a remoção do óleo diesel da zona IMO.

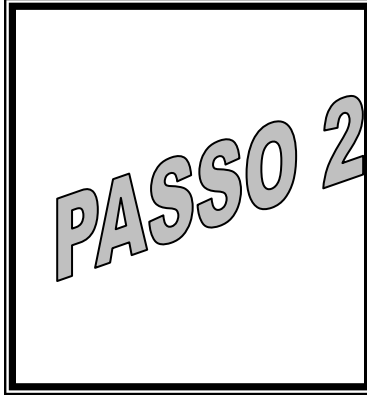
P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 36
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

4. Vazamento durante transbordo de óleo dos navios

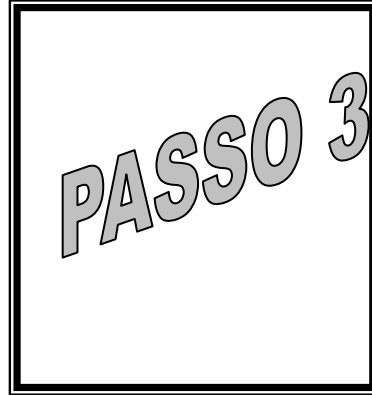
Este PEI vincula-se a Instrução de Trabalho IT-AMB-15.



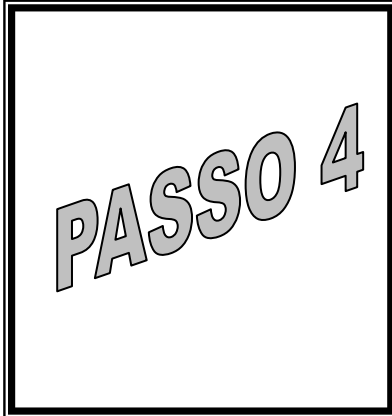
Comunique a CCE sobre a ocorrência imediatamente.
Comunicar técnico ambiental.



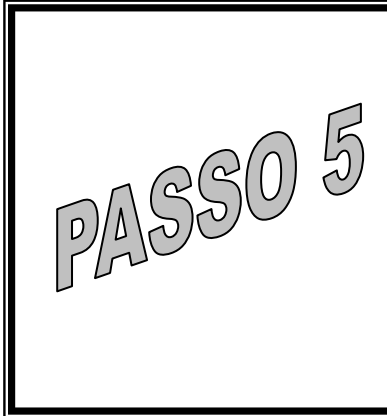
O técnico ambiental deverá avaliar a situação do vazamento.



Iniciar a contenção do vazamento com Kit de emergência pela equipe de SGA.



Utilize serragem para absorção do óleo no costado.



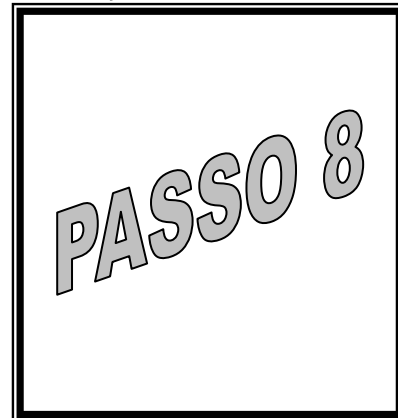
Isole a área com o próprio material de absorção, cones e fitas zebreadas.



Não permita que pessoas fumem próximo do local.



Caso haja extensão do vazamento para o mar, o técnico aciona a equipe de prontidão ambiental para contenção no mar.



Acione o PAM - Plano de Auxílio Mútuo, para situações de vazamento de produtos perigosos líquidos no mar.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 37
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

5. Vazamento de efluentes dos navios atracados no TCP

[1]

PASSO 1

Comunique a CCE sobre a ocorrência imediatamente

PASSO 2

Acionar Plano de emergência do Navio para situações desta natureza (caso haja).

PASSO 3

Acionar Capitania dos Portos informando sobre o ocorrido

PASSO 4

Acionar o CEDA - Plano de Auxílio Mútuo, para situações de vazamento de efluentes perigosos no mar.

PASSO 5

Tomar ações conjuntas com o comandante, quanto aos procedimentos

PASSO 6

Providenciar a contenção do vazamento na fonte geradora, de modo a evitar a mitigar o impacto ambiental.

PASSO 7

Fazer análise do incidente, de modo a identificar o motivo do vazamento.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 38
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

6. Vazamento de cargas no armazém

Este PEI vincula-se a Instrução de Trabalho IT-AMB-20.

PASSO 1

Ao transitar pelo armazém, qualquer pessoa deve comunicar ao encarregado sobre a ocorrência imediatamente

PASSO 2

A CCE deve ser acionada e o Coordenador do plano ou seu suplente avisados.

PASSO 3

O Encarregado do armazém desvia o trânsito de empilhadeiras, de modo, a evitar que passem sobre o produto.

PASSO 4

Identifique o produto que vazou através da ficha de emergência fixada nas embalagens do produto

PASSO 5

Remova o recipiente avariado para a área de contenção, com a orientação do técnico de segurança,

PASSO 6

Isole a área de curiosos, sinalizando-a adequadamente.

PASSO 7

Contenha o vazamento seguindo as orientação do técnico de segurança ou técnico ambiental.

PASSO 8

Encaminhe a serragem/material contaminada para área de Ambiental que dará a devida destinação do resíduo classe 1.

PASSO 9

Comunicar o cliente sobre o Episódio.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 39
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

7.Utilização da carreta de contenção

Este PEI vincula-se a Instrução de Trabalho IT-AMB-14.

PASSO 1

Ao transitar pelas dependências do TCP, qualquer pessoa que observar vazamentos diversos, deve comunicar ao seu encarregado sobre a ocorrência imediatamente

PASSO 2

A CCE deve ser acionada e o Coordenador do plano ou seu suplente avisados. Acionar também equipe de SGA e Segurança do Trabalho

PASSO 3

A equipe de emergência deverá atuar analisando o conteúdo do contêiner e a intensidade do vazamento. Se necessário à segregação do mesmo deverá solicitar a carreta de contenção.

PASSO 4

A equipe deverá consultar o status da carreta, disponível na rede pra verificar se está com produto ou vazia.

PASSO 5

A equipe de emergência aciona o líder de pátio para disponibilizar um CT para buscar a carreta de contenção e retirar o contêiner do bloco.

PASSO 6

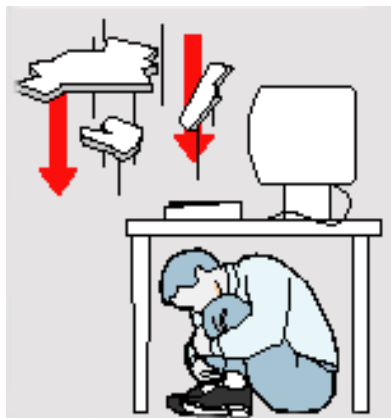
Antes de posicionar o contêiner na carreta é necessário abrir as tampas do tanque da carreta.

PASSO 7

Assim que o contêiner for carregado, posiciona a carreta na zona IMO para segregação. Avisar a área de SGA e CCE o posicionamento dela na zona IMO.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 40
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

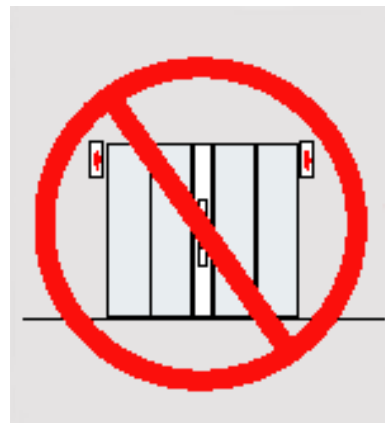
8. EXPLOSÕES



1. Abrigue-se sobre uma mesa.



2. Proceda à saída mais próxima.



3. Não utilize elevadores.



4. Verifique a ocorrência de incêndios e outros perigos.



5. Em havendo tempo, carregue um quite de primeiros socorros.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 41
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

9. INCÊNDIO- Evacuação



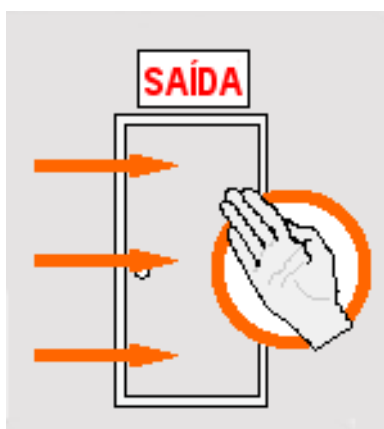
1. Evacue a área imediatamente.



2. Caminhe agachado sob o fumo.



3. Use um pano úmido para cobrir a boca e o nariz.



4. Verifique a temperatura da porta em sua parte superior, meio e inferior.



5. Se a porte estiver fria, encoste nela e abra devagar.



6. Não abra portas que estejam quentes. Procure rotas alternativas.



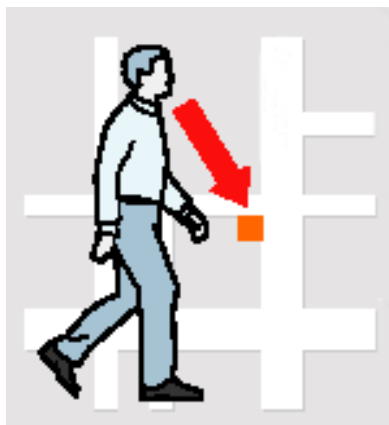
7. Use as saídas de emergências e não elevadores.



8. Se sua roupa incendiar, não corra.



9. Pare, deite e role sobre o chão.



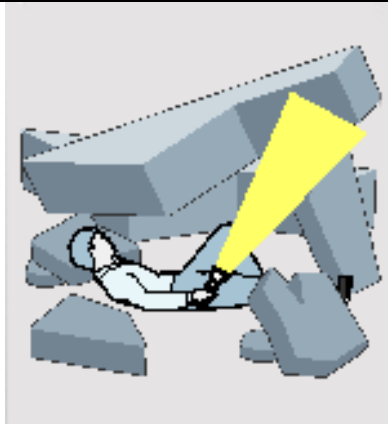
10. Proceda ao Ponto de Encontro mais próximo.



11. Chame o Corpo de Bombeiros.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 43
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

10. DESABAMENTO



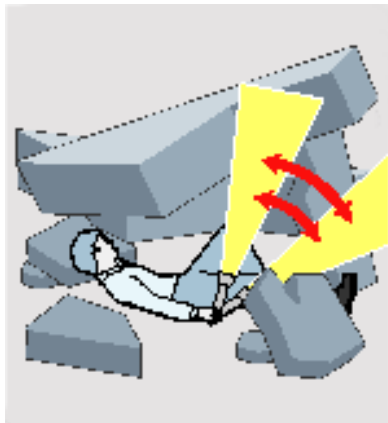
1. Se possível, utilize uma lanterna para sinalizar sua posição.



2. Evite movimentos desnecessários para não levantar a poeira.



3. Use um pano úmido para cobrir a boca e o nariz.

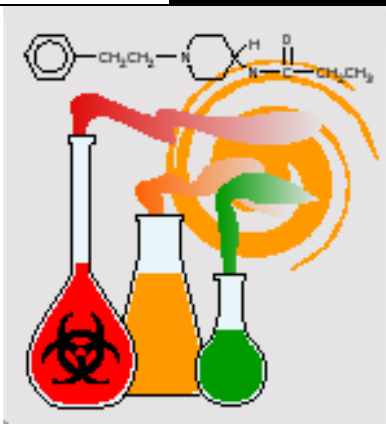


4. Bata contra uma parede ou cano para que possa ser localizado.



5. Para sinalização sonora, utilize um apito (se houver). Grite apenas como último recurso – gritar poderá ocasionar na respiração de produtos tóxicos.

11. INCIDENTES QUÍMICOS OU DE GASES



1. Um incidente químico envolve o vazamento de produtos químicos ou gases que podem afetar a saúde humana ou meio ambiente.



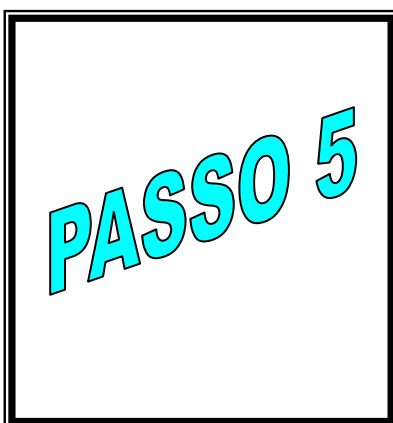
2. Observe sinais em outras pessoas, de tosse, olhos lacrimejando, dificuldade em respirar, etc.



3. Em havendo muitos pássaros e peixes mortos é sinal de contaminação.



4. Ao identificar um incidente químico, comunique imediatamente a CCE



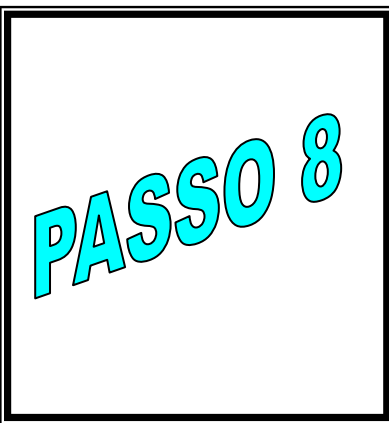
5. O coordenador do plano deverá ser acionado



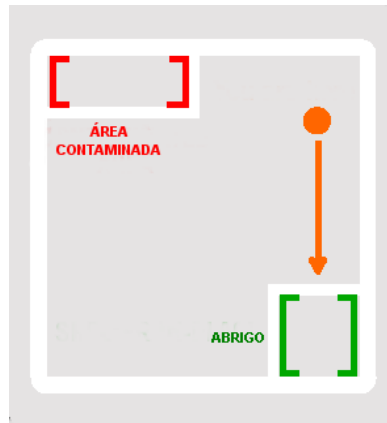
6. As causas deverão ser identificadas para decidir sobre o a melhor forma de combate



7. A área deverá ser isolada para garantir a não exposição de pessoas



8. Proceda a evacuação da área evitando passar pelas áreas contaminadas.



9. Proceda para as áreas delimitadas como "ponto de encontro".



10. Se os olhos estiverem lacrimejando, ou ocorrer dificuldades de respiração, ou houver desconfiância de contaminação, recomenda-se remover as roupas e efetuar lavagem com água corrente.



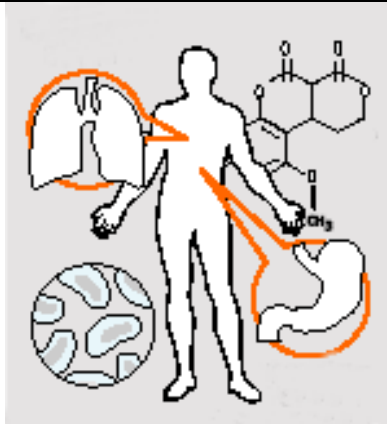
11. Lave preferencialmente com água **abundante**. Evite esfregar de modo a evitar a penetração do produto químico, observando sempre se o mesmo não reage com água.



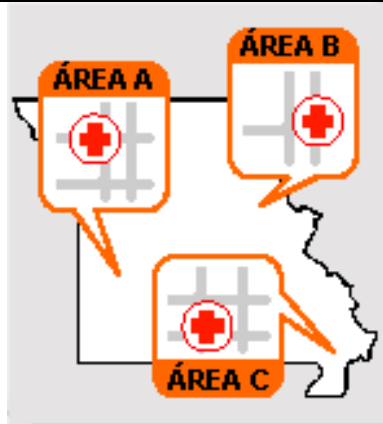
12. Serviço externo atuando após a chamada pela CCE

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 46
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

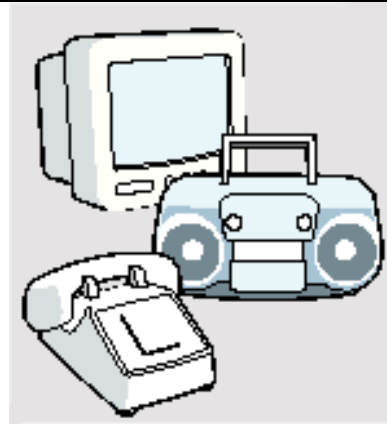
12. INCIDENTES BIOLÓGICOS



1. Um incidente biológico envolve o lançamento de germes ou outras substâncias biológicas. Os agentes biológicos são normalmente nocivos quando inalados ou absorvidos através de um corte na pele.



2. Incidentes biológicos não são necessariamente óbvios. Embora possa as vezes ser notado, são normalmente informados pelas agências de saúde pública.



3. É muito provável que se tenha conhecimento do incidente através de avisos por agências de notícias.



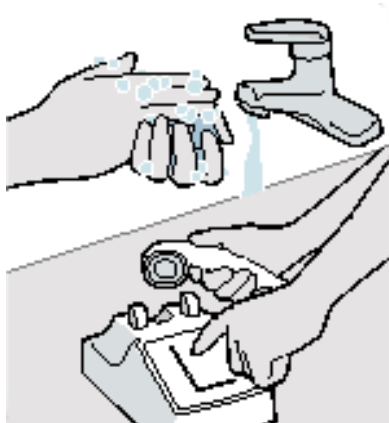
4. Em havendo suspeita da ocorrência de um incidente biológico, recomenda-se tomar medidas de precaução, mesmo não havendo sido ainda confirmada.



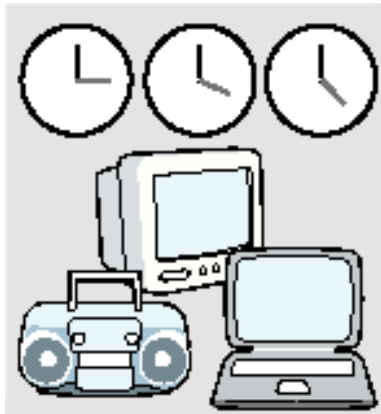
5. Afaste-se da substância o mais rápido possível.



6. Cubra o rosto com camadas de tecido que permita filtrar o ar, mas não impeça a respiração.



7. Lave o corpo com água e sabão e contate as autoridades de saúde pública.



8. A saúde pública pode não saber, nos primeiros momentos, quais as medidas a serem tomadas. Mantenha-se informado através de meios de comunicação (rádio, televisão e Internet).



9. No caso de um incidente anunciado, não assuma que os sintomas sejam consequência do incidente. Use o bom senso, pratique procedimentos de higiene, evite contato público e procure um médico.

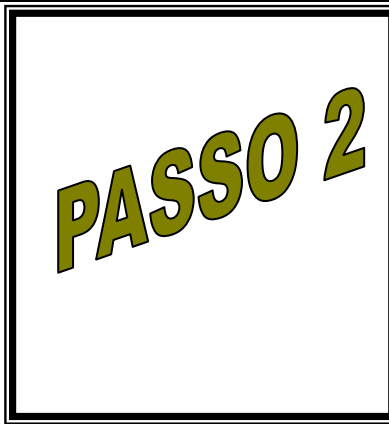
P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 48
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

[1]

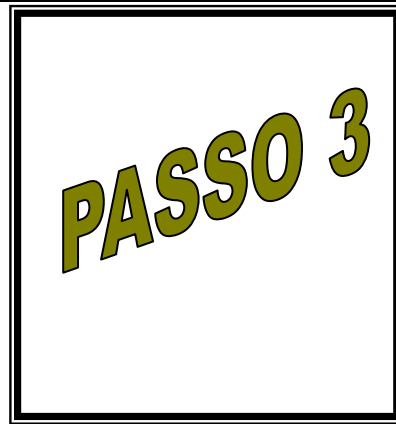
13. VENDAVAL



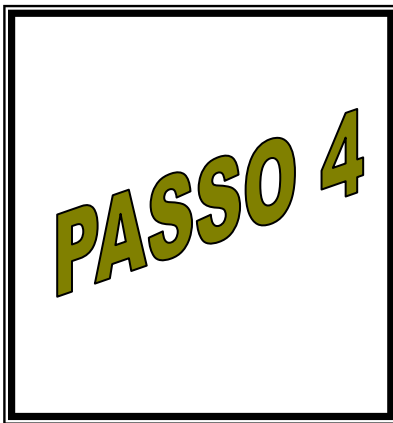
Logo aos primeiros momentos, fechar portas, janelas e demais aberturas, com cuidado para não quebrar vidraças;



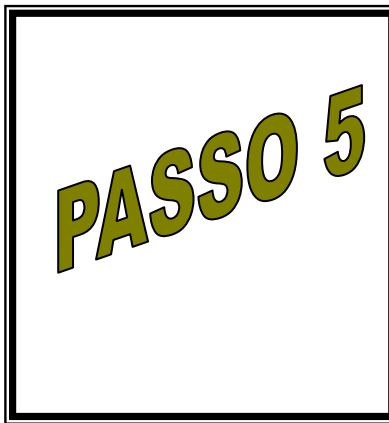
Observar postes e fios aéreos;



Cuidado com folhas de zinco ou similares que sejam deslocadas e que voem pelos ares;



Abrigar-se em lugar seguro.



Em caso de acidentes, atuar com presteza e calma; acionar a CCE para relatar conseqüências do vendaval como vazamentos, vítimas, danos ao patrimônio, etc. para que o Coordenador do Plano possa ser acionado e iniciar as ações mitigadoras de imediato.

14. INUNDAÇÃO

PASSO 1

Começar a evacuar o material que a Empresa considera prioritário;

PASSO 2

Acionar os meios para este transporte;

PASSO 3

Orientar o transporte, a descarga e indicar o local para o depósito deste material;

PASSO 4

Tomar os cuidados necessários caso a água tenha atingido máquinas, motores ou geradores de energia elétrica;

PASSO 5

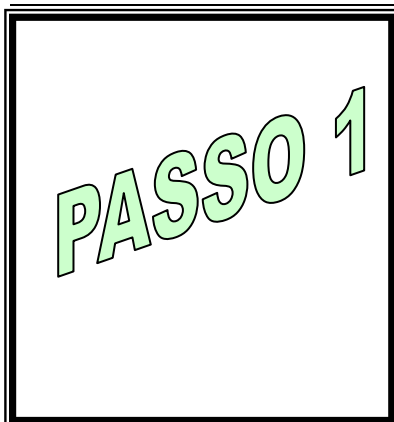
Relatar a ocorrência (C.A - Formulário específico), toda a atividade desenvolvida

PASSO 6

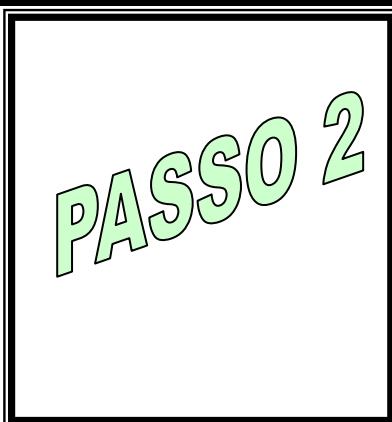
Formar equipes de trabalho para apoio, quando necessário.

15. HOMEM AO MAR

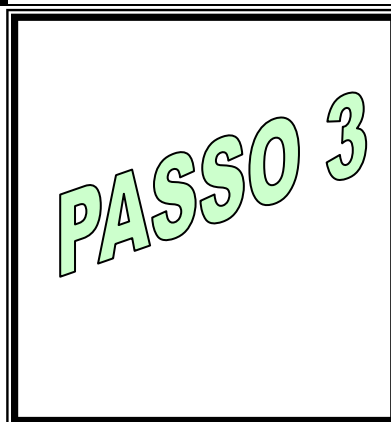
[1]



Gritar imediatamente "**HOMEM AO MAR**" para que todos em terra e a bordo percebam e iniciem a tentativa de socorrer com os recursos disponíveis no costado.



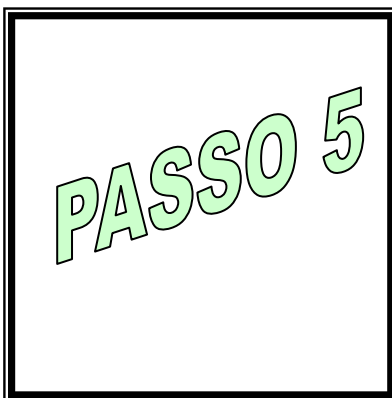
Lançar uma bóia e/ou colete salva-vidas e (qualquer objeto flutuante);



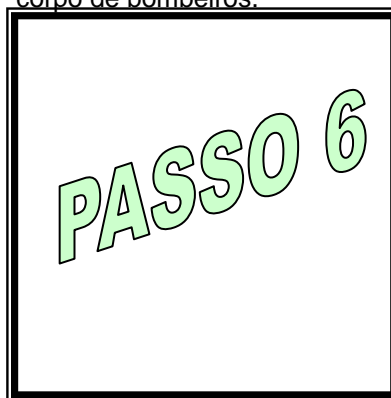
Comunique o comandante da embarcação atracada e/ou imediato, Acione a CCE, para que a ambulância do OGMO seja acionada, bem como o resgate do corpo de bombeiros.



Se for de noite lance também o facho luminoso para facilitar o resgate e visualização da vítima;



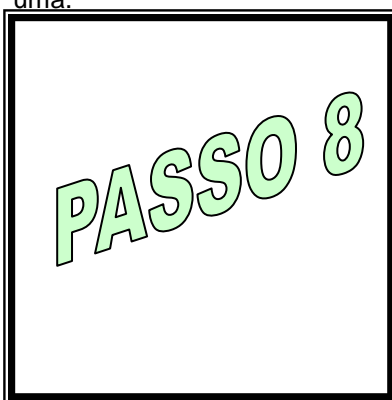
Evite que alguém se atire no mar para resgate, pois poderá de resgatar 2 pessoas em vez de uma.



Inicie manobra de resgate, lançando uma corda ou cabo para a vítima.



Ice a vítima para terra adequadamente;



Se for o caso: Ice para terra quem tiver saltado na água para efetuar o salvamento.

Caso ainda não tenha chegado a ambulância, inicie com os primeiros socorros, se tiver treinamento e se sentir seguro, e aguarde a equipe de Resgate.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 51
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

16. ACIDENTE COM DANO MATERIAL

PASSO 1

Acionar a CCE e o setor de manutenção para atendimento a ocorrência e/ou setor de segurança do trabalho.

PASSO 2

Verificar a extensão das avarias e dos prejuízos;

PASSO 3

Levantar dados pessoais dos envolvidos no acidente e dos equipamentos/veículos.

PASSO 4

Fazer análise do acidente, de modo a identificar as causas.

PASSO 5

Fazer registro fotográfico dos componentes avariados e do ambiente (local), para formulação de laudo conclusivo.

PASSO 6

Emitir C.A com cópia ao setor de segurança e gerência da área.

PASSO 7

Se verificar prejuízo à mercadoria e valores financeiros elevados, acionar seguradora (Sérgio Appel – 9998-3700 ou 3427-1640);

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 52
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

[1]

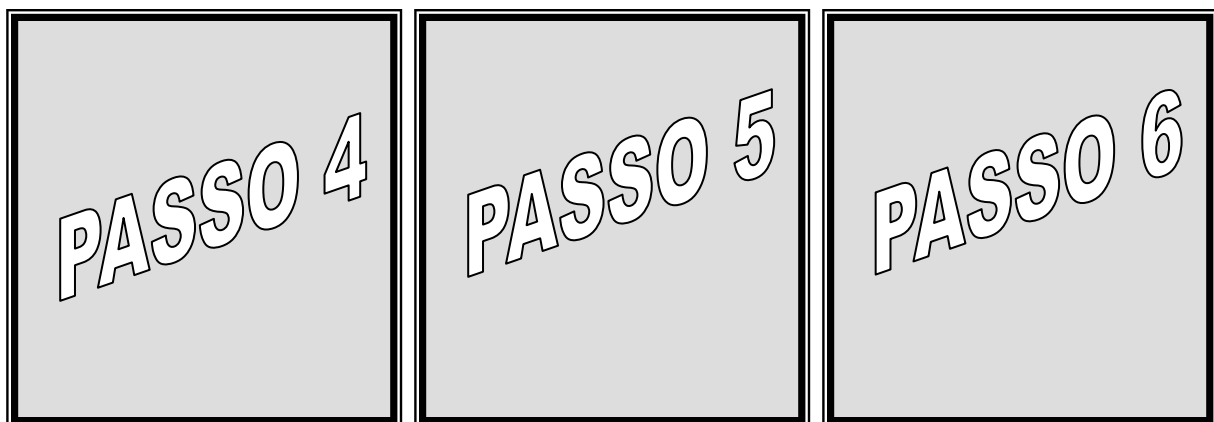
17. ACIDENTE COM DANO PESSOAL



Acionar a CCE sobre a ocorrência do acidente,

Chefe de emergência verifica a extensão dos ferimentos e as condições físicas do acidentado;

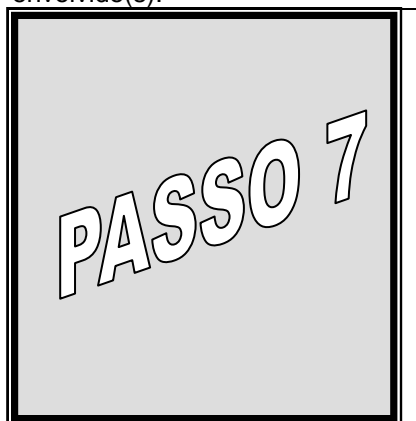
Acionar ambulância do OGMO para atendimento (Fones: 8415-9291; 8415-2969 e 8415-9293)



Fazer análise do acidente, de modo a identificar as causas, se possível, interrogando o(s) envolvido(s).

Sinalizar o local e fazer registro fotográfico do mesmo

Emitir C.A com cópia ao setor de segurança e gerência da área.



Emitir a CAT – (Comunicação de Acidente do Trabalho com prazo máximo de 24 horas)

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 53
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

ANEXO Nº 02

DOCUMENTOS CORRELATOS

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 54
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

RELAÇÃO DE VIGILANTES LOTADOS NO TCP

[1]

Hirohito K. Junior
Elvis Lopes Martins
Wagner S. Barcelos
Sandro dos Santos Cardoso
Marcelo C. de Araújo
José Carlos Oliveira
Luiz Carneiro
Alexsandro dos S. Martins
Sidnei da Rosa Alves
Vilmar Albino
Ocimar Fernandes
Rafael Florindo
Adilson M. Costa
Jair Albini Zela
Edmilson C. de O. Junior
Ezequiel Barbosa
Anderson Portelo
Claudeci Jorge
Adriano Mello
Benoni Junior
Décio da Veiga
Everton Luiz Cardoso
Nilton Cesar G. Calado
Robson N. Zela
Izaias P. Lemos
Marcos Luiz Domingues
Helton C. Ferreira
Elizeu Joaquim
Joacir João Cassilha
Agilson Damasceno
Clodoaldo G. Calado
Kleber Silva
Adriano Kreutzer
Reginaldo S. Luiz
Thiago P. Villablanca
André Siau
Anderson Padovani
Ricardo Lopes
Laury Freitas
Adriano Tavares
Altamir Seraphim
Marcelo Costa
Luiz Renato Chimure
Luiz Augusto Silva de Castro

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 55
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

[1]

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

PASTA DE INFORMAÇÕES

CHEFE DE EMERGÊNCIA

1-SITUAÇÃO NORMAL

- Conhecer em todo momento o grau de preparação e conhecimento das pessoas que atuam na brigada.
- Auxiliar na programação de simulados, práticas de extinção e cursos de formação periodicamente.
- Detectar possíveis erros de atuação das equipes e programar novos métodos.
- Solicitar os serviços técnicos adequados e a colaboração que se precisa, assim como informações do estado das instalações.
- Manter ativa a proteção integral da empresa.

2-AO RECEBER O AVISO DE EMERGÊNCIA

- Comunicar imediatamente a central de controle de emergência. (CCE)
- Estar informado em todo momento do sinistro e da situação, através do chefe de intervenção.
- Dar as ordens necessárias para efetuar a operação.

[1]

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 56
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

PASTA DE INFORMAÇÕES

CHEFE DE EMERGÊNCIA

3-EM EMERGÊNCIA PARCIAL

- Dar a ordem e avisar as equipes de emergência e evacuação.
- Avisar a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina.
- Dar as instruções precisas e seguir a evolução da emergência.
- Ceder o comando das operações ao chefe dos bombeiros.

4-EM EMERGÊNCIAS GERAIS

- Seguir as instruções do chefe de bombeiro.
- Localizar as zonas seguras para poder dirigir as pessoas a sua evacuação imediatamente.
- Formar as equipes de emergências e faze-los atuar.

[1]

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 57
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

PASTA DE INFORMAÇÕES

EQUIPES DE COMBATE E INTERVENÇÃO

1-SITUAÇÃO NORMAL

- Conhecer a situação e eficácia dos extintores dentro do seu posto de trabalho.
- Conhecer as saídas, vias de evacuação e saída de emergência do seu setor.

1- AO RECEBER O AVISO DE EMERGÊNCIA

- Dirigir-se imediatamente o lugar de sinistro.
- Tomar as medidas necessárias para segurança dos funcionários e intervir com os meios de alcance e rapidez.
- A chegada do chefe de Intervenção, informará as seguintes instruções.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 58
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

[1]

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

PASTA DE INFORMAÇÃO

EQUIPES DE COMBATE E INTERVENÇÃO

3-EM EMERGÊNCIA PARCIAL

- Se estiver no setor de atuação: Estarão dadas as ordens pelo chefe de Intervenção que colaborara com a evacuação do local.
- Se não estiver no setor de atuação: Esperar no local de trabalho as instruções do chefe de Emergências.

4- EM EMERGÊNCIAS GERAIS

- Segundo as instruções do chefe de Intervenção e do chefe de Emergências, as Equipes de Evacuação deverão colocar as pessoas em uma zona segura ou para uma zona de reunião ou instrução.
- Na zona de reunião, procurar manter os funcionários afastados para uma nova ordem.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 59
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

[1]

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

PASTA DE INFORMAÇÃO

EQUIPE DE EVACUAÇÃO

1- SITUAÇÃO NORMAL

- Conhecer a instalação interior da empresa.

2- AO RECEBER O AVISO DE EMERGÊNCIA

- Desligar Máquinas e Equipamentos, Guardar documentos importantes e formar filas no corredor com os funcionários e verificar se todas as visitas evacuaram o setor sinistrado com o chefe de Evacuação.
- A fila deverá manter-se no lado direito dos corredores, para que fique livre o acesso da equipe de Evacuação e Equipe de 1º Socorros O abandono deverá ser feito sem correrias, sem brincadeiras, sem fumar e sem se esconder.
- Os funcionários deverão se encaminhar para uma área segura, fora da empresa.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 60
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

[1]

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

PASTA DE INFORMAÇÃO

EQUIPES DE EVACUAÇÃO

3- EM EMERGÊNCIA PARCIAL

- Dada as ordens do Chefe de Intervenção, proceder uma distância das pessoas mais próxima e a evacuação das visitas.
- Poder colocar a disposição o chefe de Intervenção e a sua equipe para qualquer situação de perigo ou sinistro.

4- EM EMERGÊNCIA GERAL

- Organizar a evacuação de sua área, informando as pessoas para evacuar a um local seguro.
- Ao receber a ordem, deverá proceder a evacuação do setor de uma maneira ordenada e segura.
- Uma vez evacuado, comprovar o número de pessoas que estão em sua responsabilidade e comunicar o Chefe de Emergências.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 61
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

[1]

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

PASTA DE INFORMAÇÃO

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO - CCE

1- SITUAÇÃO NORMAL

- Dispor de uma lista atualizada do Diretório Telefônico dos membros do PCE com os seus telefones atualizados.

2- AO RECEBER O AVISO DE EMERGÊNCIA

- Preencher o RAT a partir dos diversos acionamento realizados para a efetivação das ações.
- Assegurar que as informações recebidas/transmitidas sobre as emergências sejam consistentes para que o combate das causas sejam rápidas e eficazes.

3- EM EMERGÊNCIA PARCIAL

- Seguir as instruções do Coordenador do Plano e Chefe de emergência.
- Receber informações diversas do Coordenador do Plano e repassa-las ao Chefe de Emergências.

4- EM EMERGÊNCIA GERAL

- Comunicar a todas as áreas envolvidas via telefone da emergência e o alarme sonoro se for aplicável para o conhecimento da situação dos funcionários.
- Avisar o corpo de Bombeiros da gravidade de emergência e o alcance da emergência.
- Obedecer à ordem do Coordenador do PCE em todos os momentos da ocorrência.

[1]

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

PASTA DE INFORMAÇÃO

EQUIPE DE SEGURANÇA - VIGILANTES DO TURNO

AO RECEBER O AVISO DE EMERGÊNCIA

- Atender as orientações recebidas pelo Coordenador do PCE e/ou do Chefe de Emergência.
- Deslocar-se ao local da emergência para tomar providências como: isolamento, sinalização e apoio de segurança da área afetada.
- Auxiliar a equipe de emergência no local em atividades que possuir habilitação ou atendendo a delegações específicas.

AO RECEBER O AVISO DE EMERGÊNCIA GERAL

- Divulgar o mais rápido possível, o aviso de emergência geral a todas as áreas envolvidas internamente.
- Obedecer à ordem do Chefe de Emergência, mesmo no momento de evacuação, se necessário.
- Garantir a segurança das pessoas e a integridade das instalações contra possíveis danos que possam a sofrer por ações de outras pessoas.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 63
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

EM CASO DE INCÊNDIO SOAR O ALARME

- 1º - Ter muita calma;
- 2º - Desligar computadores, máquinas etc.
- 3º - Fechar portas e janelas do local afetado.
- 4º - Avisar o chefe de Emergência.
- 5º - Esperar a chegada dos membros da Brigada de Emergência para executar a operação.
- 6º - Abandonar a área de perigo sem demora.

EM CASO DE EVACUAÇÃO

- 7º - Fazer com que as visitas evacuem o mais rápido possível.
- 8º - Seguir a sinalização de evacuação e dirigir ao Ponto de concentração.

PRECAUÇÕES GERAIS

- 9º - Não expor inutilmente ao perigo.
- 10º- Receber o auxílio dos companheiros.
- 11º- Não causar problemas com situações inoportunas.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 64
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

DOCUMENTO D

IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 65
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

1- FORMAÇÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

2- PROGRAMA DE FORMAÇÃO

2.1. Inicial

2.2. Periódica

2.3. Simulados

1-FORMAÇÃO DO PLANO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A implantação do P.E.I. (Plano de Emergência Individual) tem a sua organização uma missão de perseverança para se conseguir a melhoria contínua, pois para conseguirmos atingir os objetivos a que estamos dispostos deverá ser mobilizado toda a equipe do **TCP** em todos os seus níveis de hierarquia.

O **TCP** é responsável pelo treinamento e execução do P.E.I. dos funcionários que formarão mediante reuniões informativas e palestras periódicas com o intuito de instruir e retirar dúvidas das ações emergências possam ocorrer.

Para que o Plano de Emergência seja efetivo e com êxito, é fundamental que todos os funcionários da empresa tenham o conhecimento e o seu funcionamento para uma ação ativa.

Para um melhor desempenho destas funções, os empregados deverão receber a formação necessária sobre:

- Medidas de prevenção e adoção para combater as ações emergências.
- A forma de agir ou informar quando detectado uma emergência.
- A forma correta do fluxo de comunicação para se informar sobre uma situação de emergência.

2-PROGRAMA DE FORMAÇÃO

Deverão ser feitas as sessões práticas e teóricas para alcançar uma maior eficácia em ter que atuar em caso de emergência.

2.1. INICIAL

2.1.1. Todas as pessoas receberão as ordens para as quais foram habilitadas

Todo o efetivo receberá informação teórica em que haja especial insistência em:

1. O que deverão fazer em caso de emergência, e o que se espera por isso?
2. Como deverão executar os procedimentos de atuações estabelecidas no Plano de Emergência Individual?
3. Porque se deve atuar baseando na origem do desenvolvimento das emergências?

2.1.2. Os chefes de Emergências deverão conhecer todos os procedimentos de atuação do P.E.I. e aplicar a sua área.

2.1.3. Os componentes da equipe de emergência realizarão cursos teóricos, práticos com o uso de todos os meios de mitigação de episódios emergenciais disponíveis, específicos a suas habilidades.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 66
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

No Documento A (Diretório Telefônico), é indicado a necessidade máxima de informação e a formação sobre o Plano de Emergência Individual, tendo uma planilha dos membros atuais que formam a equipe de emergência, estabelecendo grupos para formação por equipe pré determinada.

2.2.-PERIÓDICA

2.2.1. Uma vez instalada a rede de água de extinção, os componentes das equipes de intervenção realizarão práticas com mangueiras, hidrantes em diferentes lugares do TCP comprovando o funcionamento correto das bombas de água e as suas instalações, melhorando a rapidez em alcançar os objetivos fixados.

2.2.2. As equipes de emergências realizarão diversas práticas nas mais variadas formas de situações a título de “simulados” para que possa ser medido o grau de eficiência e eficácia de todos os recursos colocados a disposição para o combate.

2.2.3. Avaliar-se-á a necessidade contínua de aplicação de situações simuladas, programadas ou não para se checar a eficiência de todo o sistema, cabendo ao Coordenador do Plano, independente de programação de treinamento do TCP estabelecer estas datas.

2.3. SIMULADOS

Conforme especificado no item 2.2.3 acima, os simulados, sempre que possível deverão ser gravados e servirão como fonte instrucional para que a equipe possa tirar proveito dos pontos potenciais de melhoramentos.

Os simulados terão a característica de situação real, portanto, as áreas internas poderão ou não ter o conhecimento de sua prática. Os órgãos externos quando acionados em uma situação de simulação, não deverão ter este conhecimento, com o objetivo de se avaliar a performance dos recursos que não estão sob o nosso controle. (previamente esta condição ficou estabelecida com os comandantes das diversas corporações para que esta atitude seja tomada)

Durante os treinamentos de prática será formado uma comissão que observará o desenvolvimento do mesmo, a fim de detectar as falhas cometidas e as medidas corretivas para empregar as melhoras, tanto nas atuações dos funcionários como nos meios de evacuação e de extinção disponível. Este procedimento será documentado no formulário “Avaliação de simulado” e servirá como fonte para melhorar os próximos episódios simulados, bem como, corrigir eventuais procedimentos/instruções de trabalho existentes.

2.4. REVISÃO

O TCP contratou uma empresa especializada no combate de derramamento de óleo no mar. Mantém uma estrutura física em Paranaгуá com mão-de-obra e equipamentos especializados em regime de prontidão a combates de derramamento. A empresa é a Ecosorb.

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 67
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------

PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL

DOCUMENTO E

DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 68
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------



RAT – Relatório de Atendimento Telefônico

Rat No. _____	Nível: _____	Responsável pela Central 24 horas no momento da Situação de Emergência: _____
---------------	--------------	---

Identificação do Observador da situação de emergência:

Nome: _____

Empresa/Setor: _____ Telefone: _____ Freq. Rádio: _____

Informações gerais da Comunicação de Emergência:

Origem / Área: _____

Data: _____ Horário: _____ Local: _____

Referências de proximidade do local: _____

Identificação dos veículos / Equipamentos do TCP envolvidos na Emergência:

Placa do veículo de Terceiro: _____ Motorista: _____

Código Motorista: _____

Equipamento envolvido na emergência: _____

Operador: _____ Matrícula: _____

Identificação dos contêineres envolvidos na Emergência:

Número do(s)
Contêiner(es): _____

Posicionamento (endereço): -Rua: _____ Bloco: _____ Altura: _____

Histórico da Ocorrência de Emergência (primeiras informações recebidas):

Identificação do produto envolvido na Emergência:

Nome do produto: _____ Número da ONU: _____

Classe do produto (etiqueta do contêiner): _____ Número de risco: _____

Quais as primeiras informações sobre o produto fornecidas pelo observador da situação de emergência:

Condições do local do acidente:

Vazamento Ventos Chuva Vítimas Outros _____

- Havendo vazamento, estipular a quantidade aproximada em litros: _____
- Havendo vazamento, este atingiu a canaleta pluvial: _____

Quais as providências imediatas adotadas no local do acidente ? Quem está no local ?

Retorno aos Coordenadores do PCE (na ordem dos contatos efetivados):

Nome do Acionado: _____ fone: _____

Nome do Acionado: _____ fone: _____

Nome do Acionado: _____ fone: _____

Observações: _____

CHECK – LIST

Verifique se todas as ações abaixo indicadas foram executadas, caso contrário solicite providências junto ao Coordenador do PCE, para que a situação de emergência seja combatida de forma correta e eficaz.

- Houve deslocamento de viatura / equipe para atendimento emergencial
- A área da emergência foi cercada e sinalizada
- Lançada informações no livro de emergências
- Informado departamento de segurança
- Informado departamento de atendimento de emergência
- Houve pronto atendimento ao chamado telefônico dos Coordenadores de Emergência

Informações Complementares / Comentários:

P.C.E Rev 6 em Julho de 2013	ELABORADO POR: Supervisor de Segurança Portuário	APROVADO POR: Diretor Geral	APROVADO POR: Recursos Humanos	Pág. 70
------------------------------------	---	--------------------------------	-----------------------------------	------------